Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 210

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Dr. Lauro Muller

RIO—15—Partio para Florianopolis o senador federal dr. Lauro Muller, que deverá assumir no dia 28 do corrente o governo do Estado de Santa Catharina.

O caso das pedras

RIO—15—O dr. Godofredo Cunha, juiz seccional do Districto Federal, de accordo com o accordão do Supremo Tribunal Federal sobre a materia de competencia de juizos, vae instaurar processo contra o advogado dr. Fausto dos Santos, o unico implicado no caso das pedras.

A peste

RIO—15—Vão ser declarados sujos o porto e a cidade do Rio de Janeiro, por motivo do apparecimento de innumeros casos de peste bubonica.

A denuncia contra o dr. Campos Salles

RIO—15—O *Paiz* em vibrante artigo editorial diz que a denuncia apresentada pelo deputado Fausto Cardoso contra o presidente da Republica foi recebida com a mais completa indifferença pelo paiz.

O representante da nação, auctor daquelle documento, é, no entender do orgão matutino, um temperamento morbido de agitador sem merito e iconoclasta sem autoridade moral.

Além disso, conclue o artigo, o Congresso é cumplice nos erros commettidos pela administração publica e o remedio só poderá vir da indignação do povo e da nação, asphyxiados e abatidos sem piedade nem dó.

Senado Federal

RIO—15—Na sessão de hoje do Senado, nada occorreu de importancia.

Cambio.

RIO—15—O cambio fechou a 11 29/32.

Dr. Silviano Brandão

BELLO-HORISONTE—15—Torna-se cada vez mais melindroso o estado de saude do dr. Silviano Brandão.

EXTERIOR

A rainha da Inglaterra

LONDRES—15—A rainha Alexandra seguio hoje para Copenhague, onde vae em visita ao rei Christiano, da Dinamarca.

O rei Eduardo VII seguirá depois, não estando ainda determinado o dia de sua partida.

A questão boer.

LONDRES—15—Está plenamente verificado que os generaes boers Botha, Dewet e Delarey tudo fizeram para harmonizar a Inglaterra e o Transvaal.

Na longa conferencia que tiveram com o sr. Chamberlain suscitaram os melhores alvitres: o ministro das colonias obstinadamente oppoz-se a todas as medidas, recusando quaesquer tentativas de conciliação.

Na Allemanha.

BERLIM—15—Têm havido diversos e violentos temporaes em regiões do Norte do imperio.

Os prejuizos são enormes e calculados em avultadas quantias.

Os boers.

PARIZ—15—Telegrammas procedentes de Santa Helena informam que se tem dado levantamentos dos boers, ali desterrados.

AMSTERDAM—15—Os generaes boers Botha, Dewet e Delarey manifestaram a opinião de que os burghers dentre tres annos causarão enormes revoluções, quando regressarem todos os prisioneiros boers, que se acham desterrados em diversas partes do mundo.

Na Hespanha

BARCELONA—15—Cessou a greve dos pedreiros.

Não houve consequencias desastrosas.

Assassinato em Malaga

MALAGA—15—Uma praça da guarda civil, que se achava de serviço na guarnição, num momento de loucura desfechou a carabina, que empunhava, para as ruas, matando sete e ferindo cinco transeuntes.

Continuou na serie de suas loucuras, extremamente furioso até que foi morto por outro soldado.

O facto tem produzido impressão no espirito publico.

A guerra de Venezuela

NOVA-YORK—15—Os revolucionarios marcham em grande numero para a cidade de La Guayra.

As ultimas noticias não dão ganho de causa nem aos revolucionarios nem ás forças governistas.

Assim, si as forças do presidente Castro conseguiram em 25 de agosto retomar o porto de Carupano, as forças insurrectas no dia 29, augmentadas de mais de 550 homens, em Ocumare, levaram para seus acampamentos o general Castillo, que conservaram prisioneiro, e apossarão-se da cidade de Los Teques, Estado de Miranda.

Em La Guayra acha-se um navio de guerra venezuelano.

Na Argentina

BUENOS-AYRES—15—Deram-se hontem nesta capital sete suicidios.

Sei que a imprensa se vae occupar do facto, solicitando que d'agora em diante não sejam os suicidios noticiados.

BUENOS-AYRES—15—Hontem no Circulo d'Armas travou-se um brilhante exercicio entre o professor Peni e o dr. Francisco Beazley, chefe de policia da capital.

Este ultimo sahiu ferido gravemente no peito, inspirando receios o seu estado.

A questão do Acre

BUENOS-AYRES—15—*A Nacion* em conciso editorial diz que a Bolivia em todo o curso da questão do Acre se tem manifestado sempre leviana e inconsequente.

Revolução em Matto Grosso

BUENOS-AYRES—15—*La Prensa*, em edição de hoje, assevera que lavra uma revolução contra o governo de Matto-Grosso.

Os revolucionarios já tomaram pequenas povoações e marcham de encontro á Corumbá, que pretendem assaltar.

Os Argentinos no Chile

SANTIAGO—15—São esperados aqui nestes dias os officiaes da marinha chilena.

No dia de sua chegada será solennemente inaugurada uma nova praça, que receberá a denominação de Argentina.

MARINHA CAIPORA

Dous novos desastres em pequenos vasos da nossa marinha de guerra vieram chamar a attenção publica para a mazella chronica que afflige esse elemento de defesa nacional.

A torpedeira *Tamoyo*, cuja machina apresentava, como era notorio, serios desarranjos, numa viagem entre Santos e esta capital, demonstrou que está necessitando de uma prompta intervenção cirurgica que vai se effectuar no *Gabinete* do Lage.

O *Silva Jardim*, especie de *yacht* presidencial, visto como se emprega ordinariamente em transportar o chefe da nação para bordo dos navios de guerra, quando s. exc. passeia no salso elemento, ou para Mauá, quando s. exc. veraneia em Petropolis; esse pequenino e confortavel barco, acostumado á caricia azul das placidas aguas do Guanabara, teve tambem artes de arranjar um desastresinho, mesmo dentro da bahia, ali ao pé da Ilha das Enxadas.

Passou-se o caso assim: o presidente da Republica havia posto o *Silva Jardim* á disposição do ministro do Chile e mais pessoal da legação chilena para trazel-os de Mauá, leval-os ao botafóra da esquadra chilena e reconduzil-os depois ao porto referido acima, donde a linha funicular deveria transportal-os no altaneiro e perfumado ninho da diplomacia e do chic.

O elegante hiate desempenhou-se galhardamente de sua missão até quando singrava em rumo de Mauá.

Mas nessa ultima parte da travessia, esquecido de que levava a bordo tão preciosas personalidades, o *Silva Jardim* deu um cochillo do qual só acordou por um brusco estremeção que poz em angustioso alvoroço os que num ultimo *toast*, faziam votos para que a frota da republica irmã chegasse com vento bonançoso e mar de leite ao porto de Valparaiso.

O tal estremeção provinha do encontro do *yacht* presidencial numas pedras, que, por signal, têm o mortifero nome de Obuzes.

Esse parcel não era desconhecido, pois que tinha nome (embora haja algumas entidades que se nomeiam sem se conhecer); pelo facto do barco se chamar *Silva Jardim*, não se explica que elle buscasse a morte nos Obuzes, como o seu homonymo no Vesuvio; tambem pelo facto de ser *yacht* presidencial não ha motivo de andar elle assim esbarrando nas pedras, principalmente depois da declaração de voto do *leader* da maioria e seu rancho e do discurso redemptor do sr. Barbosa Lima...

Sobre o desastre do *Silva Jardim*, a unica explicação é a que dá Simão XXL da Mascotte aos seus infortunios:—a macaca!

Hoje é moda ser-se supersticioso: são-no todas as senhoras e cavalheiros verdadeiramente *smart*, e eu quero, ao menos por esse lado, pertencer a essa interessante casta da sociedade humana.

Pesa visivelmente um enguiço sobre a nossa marinha: o arsenal de marinha e as officinas da Lage trabalham noite e dia em concertar navios, que fazem cauda á porta dos seus diques á espera de sua vez.

Agora mesmo lá está no dique do Lage, soffrendo concertos, o *Riachuelo*, e concertos de taes proporções que, contractados por 500 contos, ainda darão prejuizo e grande ao dono da officina.

Outros vasos, como o *Aquidaban*, têm essa meia saúde melindrosa de sujeitos que soffreram uma grande molestia e nunca mais voltam a ser o que eram dantes.

Apenas o *Floriano*, talvez devido ao nome que traz, e não sei quaes poucos outros vasos, mantêm a sua integridade e se mostram mais refractarios á acção do máo olhado que persegue a nossa marinha.

Qualquer espirito mais emancipado que o meu, dos prejuizos da superstição, procura indagar a causa da inferioridade da nossa armada em comparação com a do Chile e da Argentina e será tentado a affirmar que, como em outros departamentos de nossa actividade, são homens que nos faltam.

Mas essa marinha que já teve vultos como Saldanha da Gama, Custodio e ainda possúe figuras como Jaceguay e Wandenkolk, para só referir algumas altas patentes, não póde ser acoimada de esteril e incapaz.

Conhecemos e poderiamos citar nomes de officiaes da armada provectos nas differentes disciplinas de sua profissão, uns em navegação, outros em machinas, outros em balistica, outros possuidores de qualidades de commando, e todos amando a sua carreira e cultivando-a com brio e competencia.

Não póde ser uma questão de raça, porque, filhos que somos de Vasco da Gama e Albuquerque, não podemos ter perdido todas as gottas do sangue dos nossos gloriosos antepassados.

Póde-se, é verdade, objectar que a navegação se tornou uma arte inteiramente nova a contar da applicação do vapor.

A antiga audacia dos mareantes, o conhecimento dos ventos e das correntes são requisitos hoje de importancia secundaria.

O bom marinheiro actualmente é aquelle que a par de solidos conhecimentos da geographia maritima tenha uma profunda instrucção de mechanica.

O coefficiente do acaso é hoje muito pequeno no computo das probabilidades de uma travessia.

E si passarmos do dominio da simples arte de navegar para encarar o navio como instrumento de combate, então a differença entre o marinheiro moderno e o marinheiro do passado se torna mais profunda ainda.

Pegassem em Milcides, tal como elle era no combate de Salamina e entregassem-lhe os navios americanos que destroçaram a frota hespanhola em Cavite, e temos a certeza de que seria collossal o seu fiasco.

Cremos tambem que se Vasco da Gama em pessôa estivesse a commandar o *Silva Jardim* não teria impedido que este se estrompasse de encontro aos cachopos dos Obuzes.

Com o vapor desappareceu a idade heroica da navegação, que é hoje uma difficil e positiva questão a que só a sciencia dá solução.

Ora, nós, que atavicamente devemos ter mais ou menos o genio dos mareantes, não somos um povo forte em mechanica, excepção feita da que se applica á aerostação, já considerada como a marotte nacional.

Faltou-nos, demais, a aprendizagem que a Argentina, o Chile e o Japão têm feito com os mestres europeus de Kiel, de Toulon, de Plymouth e Spezzia.

Por um mal entendido amor proprio nativista excluimos a collaboração extrangeira para a formação do nosso cabedal de conhecimentos technicos, que ainda levarão muito tempo para nos tornar capazes de hombrear com os mestres da marinha moderna.

Ainda mesmo que fossemos uns genios para a mechanica applicada á navegação, seria impossivel em nosso meio a formação de individualidades capazes, já não dizemos de contrariar, mas simplesmente de zelar convenientemente o material de nossa armada.

E ao conjuncto de factos lamentaveis que nella occorrem todos os dias é que se convencionou chamar *caiporismo*,—entidade de costas largas e natural de bom genio...

ANTONIO SALLES.

RUA DAS AMARGURAS

XXVIII

« Talvez seja chamado a policia... »
(*Ora pro nobis* da ladainha que Thomé reza, ha uma semana).

Ora, já viram que atroz canceira
De incommodar?!..
Levar clamando semana inteira
A se inculcar...

Querer a força fazer figura
Mesmo soez...
Merecer *honras* de ir a Questura
Segunda vez...

Ter no Recife celebridade
Como Ai, Amor...
Ir novamente, *contra a vontade*,
Junto ao Questor...

Ponha de lado Thomé Solipa
Tal pretenção;
Descance o bofe, socegue a tripa,
Que não vai, não...

LULU' SENNA.

O ELEMENTO PORTUGUEZ NA COLONIZAÇÃO DO BRAZIL

(CONFERENCIA FEITA NO GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA DO RIO DE JANEIRO PELO DR. SILVIO ROMÉRO.)

(Conclusão)

Deste numero é, certamente, um narrado não ha muito pelos jornaes: «Em uma dessas singularissimas indemnisações que o Brazil tem sido tão repentidamente obrigado a pagar de certo tempo aesta parte, parece que o dinheiro a dividir foi tão consideravel que excedeu as reclamações exigidas e voltou parte delle, de torna viagem, afim de ser applicado ás escolas *italianas* no Brazil...(*Riso*)

E' inacreditavel. Só o desmazelo brazileiro supporta galhardias destas. E' um facto unico que em sua eloquencia, deveria abrir-nos os olhos, grudados pelo pesado somno.

Se esses novos empossadores do paiz ligam tanta importancia ás suas linguas que não poupam esforços para as conservar entre nós, evidente se torna, pela lição delles mesmos, o valor desse extraordinario signal nacional, e como o descuramos nós?

Nos paizes que recebem immigrantes, os Estados-Unidos, a Argentina o Chile... esse inqualificavel desastre não se deu jámais e não se dará nunca. Quem não aprende, por exemplo, nos Estados Unidos o inglez,—morre de fome e é por isso que alli não existe um palmo de terra em que a lingua do paiz tenha desapparecido para dar logar a outras.

Estas são faladas particularmente em casa, não tomaram conta de regiões inteiras.

Era maravilha reservada ao Brazil.

Em partes varias dos Estados do Sul, em Blumenau, Joinville, Brusque, D. Januaria, S. Leopoldo, Nova Hamburgo e trinta outras localidades, a lingua portugueza brilha pela ausencia. Dada a inercia dos brazileiros e a fraqueza de seus Governos, este terrivel estado de cousas é irremediavel, e, infelizmente, já até é tarde para protestar, e, o que é mais, é perigoso tratar este assumpto. (*Varios não apoiados*).

Visto que chegámos a um tal grão de cegueira, que só parece a de um povo que propositalmente se quer esphacelar, pois que, quando algum, neste assumpto procura abrir os olhos da nação principalmente daquelles que têm em suas mãos os destinos, a paga que encontra, que recebe e a de algumas descomposturas nos jornaes dos privilegiados concurrentes, não falando já nos esconjuros de Brazileiros *sabidos*, que julgam fazer monopolio de *adiantamento*... (*Riso*).

Eu mesmo, que assim estou a falar, parece-me já estar a sentir a saraivada que me vai cahir em cima. E' infallivel.

O menos que nos chamam é visionarios ou loucos.

Oxalá fossem visões ou loucuras!...

De visionarios ou loucos tambam foram taxados os patriotas romanos, como Ammianno Marcellino e Synesio, quando abriram aos Imperadores os olhos sobre a fatal politica de irem enchendo os corpos do exercito de germanos ou os irem lentamente, durante tres seculos, infiltrando por toda a parte.

O resultado é conhecido: quando se acharam convenientemente installados, com um pequeno auxilio de fóra, deram por terra com o colosso latino!... Creio ser a Republica do Brazil um poucochinho menos forte que o Imperio de Roma, e os seus Estados do Sul já se acharem algum tanto brocados para nos escaparem das mãos em... quero botar para bem longe estes vaticinios... em oitenta, noventa ou cem annos, um nada na vida de um povo!...

E agora occorre-me um facto a mim narrado por seu autor ha uns dezeseis ou ou dezesete annos.

Um illustrado e activo allemão, immigrado no Brazil desde 1851 e residente no Rio Grande do Sul, onde chegou a alta posição jornalistica e politica, redactor de duas folhas, uma em lingua allemã e a outra em lingua portugueza, meu amigo, por saber em que alta conta sempre tive a raça germanica, pois não é ignorado o grande apreço em que sempre tive e tenho ainda a esse povo dotado de admiraveis qualidades politicas, scientificas, artisticas e economicas, e que, tomado em totalidade em seus diversos ramos, é o principal factor da cultura contemporanea, esse distinctissimo allemão disse-me uma vez aqui no Rio de Janeiro em conversação intima: —«Em 1858 requeri á Assembléa do Rio Grande do Sul a concessão de transportar da Allemanha trezentas mil familias para com ellas povoar todo o territorio das Missões; a Assembléa indeferiu tal pretenção e foi pena, porque, como v. facilmente avalia, seria o germen seguro do futuro Estado germanico em terras da Meridional America.»

Calei-me, como se houvesse recebido uma ducha gelada; mas de então em diante não tive mais duvida no tocante ao engenhoso edificio que temos estado, com as nossas proprias mãos, ajudando a levantar em terras do Sul.

A italianização de S. Paulo, com ser um phenomeno extravagante, offerece muito menores perigos, por serem gentes latinas, que falam um idioma congenere, approximado ao portuguez, e, dest'arte, se tornarem mais assimilaveis, gentes de mais fraca resistencia ethnica, attenta a mór propensão que mostram em cruzar com os filhos da terra. O elemento germanico, superiormente dotado sob o ponto de vista das qualidades ethnicas, é demasiado differente de seus visinhos e concorrentes brazileiros que considera inferiores a si, e a experiencia tem provado que não se deixa assimilar e diluir pelas populações patrias que o circumdam.

Não sei precisamente a quantos milhares montam hoje os habitantes allemães no Rio Grande, de Santa Catharina e Paraná e em que proporção exacta estão elles para com as populações de origem portugueza. Nós somos tão desasados, que nem estudos regulares possuimos de taes assumptos, por mais graves que evidentemente sejam.

Affirmo, porém, que onde quer que as gentes germanicas constituam um nucleo forte, extenso e populoso, e logo que esses homens energicos, activos e fortes, que formam uma sociedade radicalmente diversa da nossa, se acharem superiores em numero, é um impossivel, a olhos vistos, que se deixem conduzir pelas praticas da politica, da administração, do Estado brazileiro.

Eis a questão.

Pensar o contrario é desconhecer em absoluto o que sejam os allemães como gentes de autonomia e iniciativa. E reparai bem, notai bem que não digo que o Imperio da Allemanha venha reclamar nossas terras como cousa sua, como colonias á guiza de Angra Pequena, Camarão, Zanzibar ou Nova Guiné... não, cem vezes não!... Os allemães do Brazil não aspiram a esse papel, não desejam ser dependencias do governo imperial; poderão acceitar essa tutela provisoriamente; seu anhelo será o da independencia, formando o *Estado*, sonhado pelo jornalista meu amigo. Em oitenta ou cem annos, ao mais tardar, o nucleo do Rio Grande, que parece o mais poderoso e compacto, tornar-se-ha independente e, estendendo a mão ao de Santa Catharina, alliar-se-ha com elle, formando ambos a nova nacionalidade que arredondará os seus limites com certas zonas do Paraná.

O meio de conjurar este perigo é mudarmos de rumo em tudo que diz respeito á nossa politica, maximé em questões de colonização.

Trabalhemos, sejamos calmos e sensatos, instruamo-nos, apparelhemo-nos para as lides das industrias, do commercio, das artes, da sciencia; tenhamos juizo, seriedade, moralidade; apertemos os laços da Federação que se dissolve; tenhamos espirito pratico; deixemos a damninha politicagem; tratemos dos magnos interesses do paiz; percamos o medo da estrangeirada pretenciosa; por um systema estrategico de viação ferrea articulemos todo o corpo do paiz em ordem a ficarem os nucleos coloniaes presos á capital e a todas as nossas maiores cidades; ao lado das colonias allienigenas colloquemos outras rivaes, não esquecendo entre ellas collocar e proteger elementos nacionaes que andam ahi desoccupados; procuremos, finalmente, fortalecer, augmentar, diffundir, quando possivel, o elemento portuguez. (*Apoiados.*)

Meu alvo, neste primeiro discurso, foi, por assim dizer, abrir o quadro das perspectivas geraes do assumpto, mas vós comprehendeis ser esta these susceptivel de largo desenvolvimento de argumentos scientificos, politicos, economicos e sociaes. Nesta inicial exposição quiz dar apenas as primeiras pinceladas para esclarecer o espirito nacional e mostrar em que sentido é que falta dar um reforço, um avigoramento ao tronco tradicional de nosso povo, no alto empenho de nos acautelarmos diante de imperalismo européo e dos perigos internos que deixamos levianamente medrar em nosso proprio seio.

Devemo-nos preparar para a lucta e esse preparo tem de ser não só de ordem physica, mas de ordem intellectual e moral. Na ordem material, devemos lançar mão de todos os recursos que as proprias sciencias e industrias européas são as primeiras a lançar pelo mundo; devemos nos armar e fortalecer physicamente para estarmos prestes nas emergencias da lucta; na ordem intellectual e moral, reforma radical de nossos processos de meio ensino e meia sciencia e fortalecimento completo de nosso caracter molle, fraco, falho dos invenciveis incitamentos de um esclarecido patriotismo.

E neste ultimo ponto, é digna de imitação a intransigencia portugueza pelo torrão natal.

Latino Coelho, meus senhores, disse uma vez, e este dizer do distincto escriptor de então em diante tem sido repetido em todos os tons: que duas grandes obras tinha Portugal produzido—*Os Lusiadas e o Brazil*. Elle queria significar que o povo portuguez se dava por bem pago na historia por haver creado, no mundo do pensamento, aquella obra immortal, extraordinaria, aquelle poema cavalheiresco, que é a primeira epopéa moderna, porque é aquella em que apparece pela primeira vez, o elemento industrial, inaugurador dos novos tempos e por haver creado, no mundo da politica, o Brazil, herdeiro de suas glorias, notavel pelo papel que deveria representar no futuro, tendo a missão de guardar, como um thesouro a zelar pelos seculos adiante a sua lingua, a lingua do poema, a lingua de Camões. (*Muito bem*).

Mas, meus senhores, creio que vai nisto uma certa dóse de illusão. Não duvido, antes quero crer, desejo crer, que a lingua portugueza deva ser eterna em grande parte do Brazil; mas, se as cousas continuarem como vão, ella, em certas zonas do paiz, terá de desapparecer, e, o que é mais grave, de algumas já desappareceu! (*Sensação*)

Mas de onde ella nunca se ha de apagar é justamente de lá, é de entre a Galliza e a foz do Guadiana. (*Muito bem.*)

Alli a lingua portugueza não ha de morrer, porque está á prova de ferro e fogo, a prova de todas as peripecias da historia; não haverá conquistadores ta ousados que a consigam apagar da alma dos homens. (*Muito bem.*)

E, como uma aspiração nacional, como um ardente desejo, nós devemos tambem esforçar-nos para que esta lingua, *grandiloqua e sonorosa*, seja tambem perpetua, seja eterna em nossas almas, para que nunca mais desappareça das plagas de Guanabara, nem de toda esta immensa e amada terra que vai do Amazonas ao Prata...

(*Uma salva de palmas cobriu as ultimas palavras do orador*).

Coisas do dia

Uma das folhas matutinas do Recife publicou ante-hontem um despacho de S. Paulo, annunciando que o lente da escola de direito dr. Raphael Correia ausentára-se d'alli, fugindo ao mandado de prisão preventiva expedido contra elle.

Trata-se, ao que parece, de processo instaurado contra aquelle cidadão, em virtude dos ultimos acontecimentos politicos alli occorridos e de que os jornaes trouxeram extensas e curiosas narrações.

Todavia, o telegramma a que nos referimos não é sufficientemente explicito e póde dar lugar a suspeitas contra a honorabilidade do dr. Raphael Correia.

Dar-se-ha de facto o caso de que contra o illustre mestre a justiça publica precisasse agir e mais ainda, para acautelar o desaggravo da lei e da sociedade, carecesse ordenar a sua prisão?

Dar-se-ha que, não um crime politico, mas um outro qualquer, desses que enxovalham um nome, anniquilam o caracter e marcam para sempre o infeliz com o estygma de réo, haja praticado o dr. Raphael Correia?

Essas perguntas não teriam cabimento si tivessem sido mais completos os termos do despacho telegraphico.

Afinal de contas, para quem não tiver conhecimento algum das medidas de rigor desenvolvidas ha poucos tempos na capital de S. Paulo pelo governo do Estado, a noticia como veio redigida traz uma offensa, que bem poderia ser poupada.

Os crimes politicos acham-se hoje tão desacreditados, as sedições tão desmoralisadas, que ninguem póde tomal-as ao porto de marear a reputação d'aquelles contra quem se exerce a acção administrativa.

Não fôra isso e tantos que ahi estão, alguns até na alta culminancia do poder publico, não gozariam da justa estima e merecido respeito dos seus concidadãos.

A noticia, porém, da fugida do dr. Raphael Correia faz-nos lembrar um episodio comico da vida pernambucana.

Justamente no dia em que fôra aqui descoberto o roubo da antiga Thesouraria de Fazenda, nos tempos da monarchia, embarcára para a Bahia um dos lentes da nossa Faculdade de Direito, hoje no primeiro plano da politica brazileira, mas n'aquella épocha já muito cheio de odios pela sua attitude irritante e decisiva em favor da candidatura do conselheiro Theodoro Machado, duas vezes derrotado nas urnas do 2.º districto eleitoral e contra quem agitavam-se as camadas populares.

Procurando encontrar o criminoso, a policia desenvolvia a maior actividade e expedira ordem para que, ao desembarcarem na Bahia, fossem os passageiros observados.

Pois bem, por motivos de ordem pessoal, dizem que o professor da nossa Faculdade para alli seguira, levando no bilhete de passagem outro nome que não o seu.

Ao espalhar-se tal noticia nesta cidade, um jornal houve que, por perversidade de adversario ou talvez mesmo por admittir a desgraçada hypothese, escreveu em sua primeira edição o seguinte:

Está descoberto o autor do roubo da Thesouraria—o dr. fulano.

E deu-lhe o nome por extenso.

E' de suppor o desapontamento do mestre, ao saber do que aqui publicára o jornal.

Immediatamente regressou e foi recebe-o compacta a mocidade academica.

Fizeram-se discursos, ergueram-se vivas, ouviram-se apodos.

O mestre nada tivera com o roubo da Thesouraria, mas passou, não ha duvida os seus aborrecimentos.

A vida publica é um mar encapellado e ai! d'aquelle que fôr apanhado por suas ondas, exclamava elle, sentencioso, dias depois, da sua cadeira na Faculdade.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 15 do corrente foram concedidos ao bacharel José Ignacio de Albuquerque Xavier, juiz municipal da Gloria de Goytá, sessenta dias de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da mesma licença.

GENERAL SYLVESTRE TRAVASSOS

O EMBARQUE

MANIFESTAÇÕES MILITARES E POPULARES

A's 2 e 1/2 horas da tarde de ante-hontem, na praça da Republica, formou a brigada militar que devia prestar as honras do estylo ao brioso general Sylvestre Rodrigues da Silva Travassos, commandada pelo valente tenente-coronel Alberto Gavião Pereira Pinto.

Disposta em columna de marcha, moveu-se a brigada em direcção á praça General Arthur Oscar, puxando-a o 14.º batalhão de infanteria.

Após a brigada militar, seguia-se o 1.º batalhão policial, que tambem foi prestar as honras devidas ao sr. general Travassos por parte dos poderes do Estado.

A's 3 horas da tarde, s. exc. sahia de sua residencia, á rua 89 e, em bond especial, dirigia-se para o ponto de embarque.

Aguardava a passagem de s. exc., á rua 1.º de Março, a companhia de Bombeiros com todo o seu material e, após as continencias regulamentares, seguiu acompanhando os bonds especiaes para o caes do Arsenal.

Compacta era a massa de povo que esperava o distincto militar, afim de lhe apresentar as suas despedidas.

No extincto arsenal de marinha, grande numero de familias da nossa melhor sociedade aguardava s. exc.

Ao chegar o sr. general á praça Arthur Oscar, todas as bandas de musica tocaram o hymno Sylvestre Travassos, sendo então s. exc., alvo de estrepitosas e prolongadas saudações.

Na occasião em que o sr. general Travassos chegava á praça d'armas do arsenal de marinha, o bravo militar sr. coronel Antonino Nery, usando da palavra, de s. exc. se despediu, em nome da guarnição do 2.º districto militar.

Após elle, o sr. major Ernesto Marques Machado, em phrases vibrantes, salientou os dotes do distincto viajante, terminando por offerecer-lhe um talher de prata, proprio para peixe, com as iniciaes *S. T.*

Em seguida falou o sr. capitão Isidoro de Figueirêdo, digno secretario do districto, que tambem em nome da guarnição offereceu ao ex-commandante do districto um valioso cartão de ouro, cravejado de brilhantes, como prova de gratidão da mesma guarnição.

Logo após o sr. major Machado, em nome da familia pernambucana, offereceu á digna e virtuosa esposa do sr. general um lindo broche de ouro, sendo, nessa occasião, erguidos novos vivas ao general Travassos e sua exm.ª familia.

S. exc. dirigiu-se então para o caes, onde tomou um escaler do arsenal, sendo acompanhado pelos srs. dr. Gonçalves Ferreira, governador do Estado, dr. Santos Moreira, prefeito do Recife, major dr. Costa Lima, director do Hospital Militar, coronel Affonso Lucio e familia e varias pessoas gradas.

Grande era o numero de embarcações, contendo familias da alta sociedade pernambucana, que coalhava o porto, na parte comprehendida entre o arsenal e o paquete S *Salvador*.

Ao dirigir-se s. exc. para bordo, todas essas embarcações acompanharam o escaler em que ia o estimado soldado.

A's 5 horas em ponto, subia o sr. general Travassos a escada do *S. Salvador*, sendo recebido no portaló do vapor pelo commandante do referido paquete e toda a officialidade de bordo.

A's 5 horas e 40 minutos da tarde passava o *S. Salvador* em frente á Fortaleza do Brum, que deu as salvas do estylo.

Foi concorridissimo o embarque de s. exc. o sr. general Sylvestre Travassos: o caes do arsenal topetava-se de enorme massa popular.

Reassumiu hontem o exercicio do cargo de lente cathedratico da Escola de Engenharia MACIEL PINHEIRO o sr. dr. Frederico Cesar Burlamaqui, renunciando o resto da licença, em cujo goso se achava.

Em virtude de concurrencia aberta, por edital de 29 de agosto proximo findo, da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, para o fornecimento de calçado ás praças da brigada policial, foi pelo exm. sr. dr. governador aceita a proposta de Braga, Sá & C.ª, com os quaes mandou-se lavrar termo de contracto, por um anno, para dito fornecimento.

Dr. Sylvio Romero

Este emimente homem de lettras teve a gentileza de enviar-nos um exemplar da sua conferencia, feita no Rio de Janeiro e publicada em Lisbôa sob o titulo *O elemento portuguez no Brazil*.

Os conceitos de Sylvio Romero sobre os filhos da grande nação amiga, são em extremo insuspeitos, por partirem de um espirito, que em outros tempos tinha opinião diversa sobre Portugal e os seus elementos.

Não precisamos encarecer o valor do novo trabalho do illustre litterato: a transcripção que estamos fazendo delle, é um documento do quanto o apreciamos.

Os srs. Lins Vieira & C.ª enviaram nos cartões postaes italianos, illustrados com os retratos de celebridades artisticas contemporaneas.

Tivemos assim o prazer de apreciar o gracioso perfil da celebre cantora Adalgisa Gabbi e do grande tenor Francisco Tamagno.

Em sessão do dia 14, da Junta Administrativa do Hospital Portuguez, foi o premio de virtude-Magalhães Bastos adjudicado, por sorteio, á exma. sra. Anna Eulinda da Fonsêca Gondim.

Os demais concurrentes podem retirar os documentos que apresentarem á rua do Livramento n. 22.

COMICIO AGRICOLA

A convite dos presidentes da *Sociedade Auxiliadora de Agricultura* e da *Associação Commercial Agricola* devem reunir-se no dia 18 do corrente, na séde da segunda d'essas sociedades, os agricultores e negociantes de assucar para discutirem os meios de melhorar a situação do assucar nos mercados consumidores.

O presidente da reunião apresentará as condições em que alguns bancos desta praça farão adiantamento de dinheiro aos agricultores.

Passou ante-hontem o dia do anniversario natalicio do estimavel sr. major Joaquim de Gouveia Cordeiro.

Por esse motivo, innumeros amigos foram levar-lhe, em sua residencia, na Mangabeira de Cima, no Arrayal, cumprimentos e saudações.

A todos obsequiou com a mais affectuosa gentileza o prestimoso cavalheiro, bem como sua digna familia.

Inaugurou-se no sabbado ultimo, a nova illuminação do pateo do Livramento.

Os negociantes do local cotizaram-se e fizeram collocar em os postes servidos pela Companhia de Gaz, quatro lampadas incandescentes da força illuminativa de 60 velas cada uma.

D'essas lampadas foram importadas mais duas, que segundo nos constou, serão collocadas em arcos na ponte da Bôa-Vista.

VISITA PASTORAL DO SR. D. LUIZ

Pelo exm. e rvdm. d. Luiz Bispo de Olinda, foi escripto no livro de tombo da freguezia, de Caruarú por occasião de sua visita, o seguinte:

Aos 25 dias de agosto de 1902, continuando nossa visita pastoral por nossa diocese, chegamos á esta cidade de Caruarú, vindo de Taquaretinga, onde o Senhor nos fez ver as maravilhas de suas graças.

Em caminho fomos encontrados pelo digno prefeito commendador Porto, que acompanhado de alguns cavalleiros quiz ter a delicadeza de nos levar os primeiros cumprimentos deste bom povo, o que muito nos penhorou.

De distancia em distancia chegavam novos e numerosos grupos que por tal fórma engrossavam o acompanhamento, que entramos na cidade cercado de todos que poderam encontrar meios de se transportarem.

Encontramos a bella cidade de Caruarú empavezada adornada de arcos e suas ruas apinhadas de um povo innumero que no meio de ruidosas acclamações e melodiosa musica saudava a vida de seu humilde Bispo que diante tal expansão e protestos de fé, rendia graças ao Senhor Jesus, por ver que seu Reino é grande nesta abençoada terra.

Fomos hospedados no magnifico palacete que a Intendencia poz á nossa disposição e ahi fomos durante a nossa estada não só tratados principescamente como constantemente procurado por toda a população Caruaruense e dos outros que occorriam para tomar parte nos fructos da visita.

No dia 26 fizemos a entrada solemne na matriz, observadas as determinações do Pontifical e declaramos do pulpito aberta a visita.

Todos os dias prégámos e administrámos os Sacramentos da Confirmação e a Sagrada Communhão a numero extraordinario de fieis, até que hoje, completos os trabalhos vamos desprender-nos dos braços de nossos amados filhos, levando o coração cheio de saudades e consolações.

Visitámos a matriz, examinámos o archivo parochial, e providenciamos para que grande numero de nossos amados filhos que andavam em máu caminho, entrassem pelo matrimonio no da moral christã.

Visitámos e benzemos a pittoresca capella do Bom Jesus e constituimos seu zelador o fundador Antonio de Lemos.

Visitámos a Intendencia, o Forum, á cadeia publica onde os nossos pobres filhos foram consolados pela graça dos Sacramentos.

Visitámos tambem o Club Litterario e ás sociedades musicaes e em todos esses logares tivemos occasião de abençoar admirado o trabalho e a manifestação de espirito christão que ahi reina.

Encontramos a matriz decente e ornada de alfaias, mas desprovida de baptisterio decente pelo que abrimos uma subscripção e esperamos poder sanar esta falta.

Recommedamos ao reverendo parocho a acquisição de novas pedras sagradas para os altares.

O archivo por nós minuciosamente examinado, contem em cada livro o que nos parece bom ordenar.

Estando desorganizadas as irmandades existentes, resolvemos constituir para cada uma, uma commissão que se regulará pela provisão que lhes passarmos e será registrada neste livro.

O nosso bom irmão rvdm. parocho, embora alquebrado pela idade e enfermidade, esteve sempre ao nosso lado; esperamos que elle aproveite o tempo que Deus lhe dér para continuar em seu serviço; esclarecendo com suas luzes seu reverendo coadjuctor, que muito tem se esforçado para o bem das almas.

Recommendamos a exacta observancia do que mandamos em nossa pastoral sobre a consagração das familias á Sagrada familia de Nazareth, e porque o rvdm. parocho nos poderá attender á este serviço, nomeamos o reverendo padre coadjuctor Luiz Gonzaga, director local dessa obra.

Recommendamos igualmente o desenvolvimento da devoção ao S. S. Coração de Jesus e formação de conferencias a São Vicente de Paula e a propagação do Congresso Catholico.

Não temos expressões com que possamos manifestar á commissão que em nome do povo nos recebeu e agasalhou, se não dando-lhe uma benção particular.

O digno doutor juiz de direito, e seus dignos collegas de magistratura, o illustre prefeito e chefe politico coronel Porto, com a intendencia municipal, as associações e todas as familias de Caruarú aqui recebam nosso cordeal agradecimento; aos nossos collaboradores agradecemos o que tem feito e os exhortamos a fazerem mais ainda, pois o serviço do Senhor, nunca será completo senão trabalharmos sempre até a morte.

Despedindo-nos hoje aqui deixamos como penhor de nossa gratidão pela caridade de nossos amados filhos, que tanto nos edificaram, quanto brilharam em suas manifestações a fé e regosijo por nossa visita, a benção que de coração a todos enviamos em Nome do Padre e do Filho e do Espirito Santo. Amen.

Caruarú, 1 de Setembro de 1902. ✝ *Luiz* bispo de Olinda.

Prestou juramento, em data de 25 de agosto do corrente anno, e entrou no exercicio do cargo de juiz municipal de Bôa-Vista, por haver sido reconduzido por portaria de 31 de julho ultimo, o bacharel Perminio de Araujo Lima.

A Junta Commercial do Recife, de accôrdo com a lei n. 859, de 16 de agosto ultimo, acaba de organizar a lista de commerciantes, para d'entre elles serem nomeados os syndicos das massas fallidas.

Eis os nomes dos escolhidos:

1.º Antonio Francisco Loureiro.
2.º Francisco Manoel da Silva.
3.º Barão de Casa Forte.
4.º Torquato José da Silva Guimarães.
5.º Antonio Rodrigues da Silveira.
6.º Commendador José Ferreira Baltar.
7.º Alberto Dias Fernandes.
8.º Hugolino Rodrigo Machado da Cunha.
9.º José João Amorim Silva.
10. Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
11. Emilio Amstein.
12. Fernando Pereira da Silva.
13. Hermenegildo da Silva Loyo.
14. Dr. Corbiniano de Aquino Fonseca.
15. Dr. Arnaldo Olinto Bastos.
16. Pedro da Silva Antunes.

O noticiarista insulso de um jornal da tarde achou na sua alta sabedoria que o *Diario de Pernambuco* tinha errado quando, relembrando em seu serviço telegraphico o desmoronamento do campanario de São Marcos, deu-o como pertencente á soberba igreja do mesmo nome.

Não é caso de pedirmos á *Provincia* a applicação da férula no seu pequeno successor: a ignorancia quando excessiva, causa lastima e inspira piedade.

Saibam os minusculos jornalistas que a igreja de São Marcos existe, como existe a torre Eiffel e que taes monumentos de superior grandeza. Para citar sómente uma das publicações, que se referem ao assumpto, leiam o *Dictionnaire Encyclopedique d'Histoire, de Biographie et de Géographie* de Louis Grégoire, antigo professor de historia no lyceu Condorcet. A' pag. 1974 encontrarão referencias á cidade de Venesa, ás suas celebridades, aos seus monumentos, entre os quaes o auctor colloca a *basilica de San Marcos*. Basilica para o resto da humanidade é termo empregado tambem e principalmente na accepção de igreja; para os pequenos grammaticos perde, porém, essa qualidade, e transforma-se de repente em synonimo de campanario.

E se quizerem entrar pelos dominios da poesia recorram a Leopardi, o poeta cantor da morte, que claramente allude em um dos seus versos ao soberbo monumento de sua patria.

São sempre assim as accusações contra nós: infundadas e levianas, transformando as nossas verdadeiras affirmações em erros falsos e suppostos.

O *Banco dos Classes* realizou hontem o 18.º sorteio das apolices da sua carteira economica, cabendo o premio de um conto de réis á de n. 129, pertencente ao sr. João Firmino da Silva.

A Provincia, continúa sempre elegante com seu corpete ajustado de enclises, sua saia pregueada de proclises, e seu bonito chapeo de tmesis, recoberto de protheses, rodeado de epentheses e flordilizado de paragoges.

Não resta duvida: *A Provincia* tem o segredo do bom gosto na arte de usar a apherese, a syncope e a apocope. Os seus sapatinhos de metathese lhe dão muita graça.

Ultimamente levou o *chic* ao ponto de substituir os **Tropeos** aos *Tropeis*, de Mangrulho, o famoso cultor da poesia antidiluviana.

Procuraram-nos hontem alguns moradores da Torre e pediram-nos a inserção das linhas abaixo.

Tratando-se de assumpto de palpitante interesse, qual o da viação publica desta cidade e que mui de perto se relaciona com o progresso das freguezias suburbanas, não tivemos duvida em abrir espaço ao reclamo dos habitantes do referido arrabalde.

«Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Na edição de sabbado ultimo do *Jornal Pequeno*, publicou o sr. dr. Carlos Alberto, gerente da empreza Ferro Carril, uma contestação ás diversas locaes d'aquella folha, contra o novo horario, expedido para o trafego da mesma empreza, o qual começou a vigorar a 12 de setembro.

Fala o sr. dr. Carlos Alberto em calculos que teve de fazer, querendo dar idéa do muito esforço e trabalho dispendidos em sua confecção, quando o publico é testemunha de que o sr. gerente lavrou sufficiente attestado de irreflexão e desprezo ás bôas normas, com a apresentação de seu novo horario.

Em primeiro logar, decretado com a antecedencia de dous dias, entrou logo em execução o horario, mostrando verdadeiro açodamento por parte da gerencia, quando em toda a parte do mundo directores menos intelligentes que s. s. annunciariam com o prazo nunca inferior de 15 dias, as simples alterações de horario, quanto mais a innovação completa do trafego!

Depois, atirado como por favor em um unico dia, nas solicitadas da *A Provincia*, o horario que tanto custou á intelligencia esclarecida do sr. dr. Carlos Alberto, um filho querido poder-se-ia dizer, é encontrado pelo publico n'uma bella manhã, como um producto espurio, sem uma assignatura a recommendal-o, nem ao menos estar visado pelo fiscal do governo.

Se se tratasse d'um horario bem calculado, a empresa honral-o-ia com a assignatura de 2 ou 3 funccionarios, dal-o-ia á luz da publicidade em dous ou tres jornaes, finalmente conserval-o-ia dous ou trez dias consecutivos bem á vista dos leitores.

Entretanto, como foi feito, quem poderia garantir nas primeiras 24 horas não se tratar de qualquer mystificação, plenamente a coberto das penas do codigo? E se levarmos em conta essas 24 horas de duvidas e incertezas, vêr-se-á que só na vespera, teve o publico conhecimento certo de que iam transtornar-lhe a vida habitual, mudando-lhe ás horas das refeições, do descanso e do trabalho.

Só os que moram fóra da cidade, sabem o que é passar uma hora sem conducção urbana e quanto influe nas lides quotidianas a perda de 10 ou 15 minutos em viagens; sabe-o, porém, demais, o dr. Carlos Alberto que, é voz geral, fez coincidir propositalmente o cruzamento dos carros da Torre com o trem de Caxangá, na estação da Magdalena.

Sabemos que s. s. mora em Camaragibe, porém não suppomos que venha por Caxangá ao escriptorio de sua empreza.

S. s. não póde affirmar que calculasse bem. Um espirito justiceiro e recto como é o seu, aspirando á perfeição com todas as véras d'alma religiosa, não pode ter errado propositalmente e assim sendo, é evidente que calculou mal.

Por outro lado a sua carta o patentêa claramente.

Sem attender á movimentação publica que nas horas extremas se dirige aos arrabaldes ou delles volta, e que nas horas intermedias do dia quasi se localiza no corpo da cidade, s. s. augmenta as viagens até os arrabaldes nas horas mortas, afim de melhor servir o centro! E ahi, força é convir, s. s. não calculou o *quantum* dispendido pelo material muar e rodante, neste excesso de trabalho... para apanhar moscas ou exercitar cocheiros!

Ao passo que a gerencia dotou o Cajueiro, residencia de um seu collega, com bonds de 10 em 10 minutos, no pino do dia, vindo vasios até á praça Maciel Pinheiro, expoliou os moradores da Torre do seu direito adquirido, espaçando as viagens e diminuindo-as de cinco carros ou dez viagens, entre idas e voltas.

Affirma o sr. gerente que a linha da Torre não rende o sufficiente; mas esquece que os moradores pagam por cem réis, o que valerá quando muito 33 réis, em qualquer outra linha.

Diz que ha poucos passageiros na linha da Torre; mas não repara que diminuindo a viação, concorrerá para fazer retrogradar o aprazivel arrabalde e cada vez tornar a mesma linha mais pesada á sua empreza.

Todavia, perdoe-nos s. s. que lhe perguntemos em resposta aos seus argumentos financeiros: é ou não exacto empenhar-se a companhia que dirige, pelo ramal dos Coêlhos que irá servir apenas ao Hospital Pedro II e que tambem não apresentará renda sufficiente?

E' ou não verdade que pelo lado economico, a suppressão da linha do Derby se impõe?

Todos os seus passageiros não se serviriam dos carros de Magdalena, ainda mesmo os hospedes do hotel Derby?

Vão longas estas considerações, sr. redactor, e preciso se faz terminal-as demonstrando cabalmente quanto andou mal avisado o sr. gerente da ferro carril, confeccionando o novo horario da Torre.

Foi s. s. mesmo quem o retocou em 15 dias, por duas vezes: a primeira, creando mais uma viagem nocturna, reconhecendo-a rasoavel e justa e a segunda, restabelecendo o antigo carro de bagagem durante o dia, o qual fôra suspenso por sua ordem!

Pois bem, é justamente quanto a esse ultimo que as nossas queixas impedem-nos de elogiar o sr. dr. Carlos Alberto na confecção do seu horario, pois tendo s. s. recebido uma reclamação sobre a necessidade da conducção matutina e reconducção verpertina do proletariado residente na Torre, vimos com assombro restaurar-se como *experiencia*, a antiga bagagem de meio dia ou 1 hora!

E s. s. que é socialista-christão, segundo affirmam, nega o justissimo: um carro de 2.ª classe, ida e volta, que permitta aos operarios, ganhadores e artistas viverem no campo, robustecendo a sua saude e da familia!

O sr. dr. Carlos Alberto creou uma 2.ª classe especial, para a bagagem e os creados das casas ricas ou para os ociosos; e negou-a ao operariado trabalhador e honesto...

Razão temos pois, de asseverar que s. s. enganou-se, não soube calcular bem!

Terminará impreterivelmente a 25 do corrente, a cobrança das contribuições da *Recife Draynage*, relativas ao 1.º semestre do anno corrente.

D'essa data em diante os contribuintes serão gravados com a multa de 10 %, sobre as suas quotas.

Assim nol-o participam da Recebedoria do Estado.

Juros de apolices

O thesouro do Estado paga os juros das apolices da divida publica a todos os possuidores que deixaram de receber, relativamente ao semestre de julho a dezembro proximo findo.

ILEGÍVEL

MUTILADO

MUNICIPIOS

S. Lourenço

« Escrevem-nos :

As ultimas nomeações para a guarda nacional têm sido aqui objecto de importantissimos commentarios, cada qual mais interessante.

Os dous *maioraes* que esperavam a *coronelança* ficaram á margem.

Refiro-me aos chefes Antonio Leão de Castro e José Castor de Albuquerque Maranhão. Estão furiosos !

Entre tantos nomeados, bem poucos são aqui do municipio !

Até amigos nossos foram nomeados, sem que pedissem cousa alguma ! Imagine a balburdia ! O capitão da 4.ª companhia do 36º é analphabeto. Não sabe assignar o nome !

Ha tambem entre os nomeados um Francisco Paes Barretto, que affirmam todos ser um preto velho, maior de setenta annos, que foi escravo do fallecido dr. João Francisco Xavier Paes Barretto.

Não ha outro aqui com igual nome.

Quem esperava ser nomeado tenente-coronel, abiscoitou, apenas, um logarzinho de capitão.

Emfim, não é facil de avaliar o desapontamento geral dos magnatas da situação, não só pela nomeação, como pelo discurso do *leader* Seabra, em resposta ao notavel pernambucano, dr. Julio de Mello, e por outras cousas muito conhecidas.

Foram-se pelos ares innumeros castellos !

O projecto do novo mercado parece que não vingará.

Havia plano de demolir-se o actual, já em conclusão, sendo a futura municipalidade indemnizada das despezas feitas.

Fala-se que, brevemente, virá fazer uma conferencia politica nesta cidade o dr. Coelho Cintra.

Dou a noticia com as devidas reservas, pela impureza da fonte.

Temos lido com vivo interesse a *Folha do Povo*, orgam dos opprimidos.

Tudo faz crer que ella terá curta duração : o que para nós será muito desagradavel.

Das folhas humoristicas, publicadas actualmente nessa cidade, é uma das melhores.

Tem mais acceitação de que *A Pimenta* e o *Besouro*.

São agentes, entre outros, o coronel José Castor e o major Manoel Xavier, que tratam de angariar assignaturas.

Pela quebradeira reinante tem havido muitas recusas.

Voltarei brevemente: »

VIDA SOCIAL

Sob a presidencia do sr. Leoncio O. Chaves dos Santos, realizou-se no domingo ultimo a 40.ª sessão da directoria da Associação dos Empregados no Commercio.

Lida e approvada a acta da sessão passada, foram apresentadas e approvadas 5 propostas para socios effectivos, sendo : duas pelo consocio Carlos de Arroxellas Galvão, e trez pelo consocios Oriano Mendes, Pedro Lamego e Joaquim José Luiz de Souza.

Além destas foi tambem apresentada uma que foi encaminhada á commissão de syndicancia.

Leram-se officios com os seguintes despachos : da Associação dos Empregados no Commercio do Rio, remettendo copia da representação feita perante a Camara dos Deputados, em favor da classe.—Archive-se ; do socio Paulo Garcia, pedindo licença por ter de seguir para a Parahyba—Sim, pelo tempo que se demorar n'aquelle Estado ; do socio Julio Wanderley Lins, pedindo para matricular-se na aula de escripturação mercantil—Concedido ; do socio Olavo Valladão de Mello pedindo matriculas nas aulas de Portuguez e Arithmetica—Sim.

Offertas—pelo socio benemerito Alberto Dias Fernandes, diversos jornaes e revistas illustradas ; pelo socio coronel Domingos de Sampaio Ferraz, um lindo volume encadernado, *The New Brazil* ; pelo socio Odilon A. da Silva França, um volume de versos «*As Campesinas*».

A todos os offertantes a directoria mandou agradecer.

Encerrada a sessão, o sr. presidente marcou a seguinte para o proximo domingo.

Reuniu-se no domingo ultimo o Congresso Litterario *Paulo de Arruda*, sob a presidencia do sr. Eurico Lustósa.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

Em seguida teve logar o jury—historico de *Justiniano* que foi accusado pelo sr. Antonio Marques e defendido pelo sr. Eurico Lustósa, sahindo absolvido.

Passando-se á palestra litteraria, usaram da palavra os srs : Affonso Cunha, lendo a chronica da semana ; C. de Castro Nascimento, fallando sobre «a questão do Acre ; Henrique do Rego, lendo o seu soneto *Meditando* ; e Pessôa Guedes, lendo o seu conto *Um sonho*.

Para dissertarem sobre o personagem historico *Floriano Peixôto* foram sorteados os srs. Eurico Lustósa e Affonso Cunha e para fazer a chronica da proxima semana o sr. Castro Nascimento.

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão, marcando o sr. presidente o proximo domingo para ter logar nova reunião.

O sr. Manoel de Azevêdo Ramos e sua esposa, sra. d. Clotilde Campos Ramos participaram-nos o nascimento de sua filhinha Hilda.

Felicidades.

Reune-se quinta-feira, em sessão de assembléa geral, afim de tratar da reorganização de seus estatutos, a SOCIEDADE MUSICAL EUTERPE.

Ante-hontem reuniu-se o Centro Litterario Cassimiro de Abreu em sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. Manoel Eugenio R. de Almeida, secretariado pelos srs. Raul Caluête Ribeiro e Pedro Ferreira Bartholo.

Depois de lido o livro do comparecimento dos socios, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Em seguida é approvada a acta da sessão antecedente e lido o expediente.

Na palestra litteraria tomaram parte os seguintes srs : Raul Caluête Ribeiro lendo a «Chronica da Semana» e o seu conto «Um passeio», Bazilio Mello lendo seu soneto «Ingratidão da Sociedade», Gercino Gomes lendo seu soneto «Musa», Alexandre dos Santos Selva Filho, lendo seu soneto «O estudo», Manoel Eugenio Rodrigues de Almeida lendo seu soneto «O indio».

Após a palestra litteraria, usou da palavra o intelligente moço sr. Felisberto dos Santos Pereira, que dissertou sobre a these «As vantagens do estudo».

Foram sorteados os seguintes srs. Manoel Luna para dissertar sobre these, Epiphanio Bezerra para fazer a «Chronica.»

Haverá outra sessão ordinaria no proximo domingo, ás 11 horas da manhã.

Tomou posse, sabbado ultimo, do logar de thesoureiro do Thesouro Estadual, o sr. Sebastião Bezerra Cavalcante.

Movimento Policial

No dia 12 do corrente, cerca de tres horas da tarde, no logar *Camaragibe* do municipio de S. Lourenço da Matta, o individuo de nome Manoel Velloso de Arruda Siqueira, fez em sua propria mulher, de quem vivia ha alguns mezes separado, diversos ferimentos.

O criminoso serviu-se para a consummação do delicto de uma barra de ferro com ponta afiada.

A offendida, depois de competentemente vistoriada, foi remettida para o Hospital Pedro II, procedendo-se contra o offensor que foi preso em flagrante delicto, ás diligencias recommendadas pela lei.

—Em data de 14 do corrente, fôram remettidas ao dr. promotor publico do municipio de S. Lourenço da Matta, por intermedio do dr. juiz municipal, as diligencias policiaes procedidas contra o offensor.

A's 9 horas da noite de 12 do corrente, no logar denominado *Campina do Irineu*, do 2.º districto de S. José, os individuos de nomes José Ferreira de Britto e Avelino José de Sant'Anna, aggrediram e feriram a José Soriano de Souza.

O ferido foi transportado immediatamente para o Hospital Pedro II, á ordem do dr. Barros Rego, delegado do 1.º districto da capital, afim de se proceder ás vistorias.

Britto, um dos aggressores, foi preso e remettido para a Casa de Detenção, conseguindo Avelino evadir-se.

Procede-se ás diligencias da lei contra os criminosos.

O sr. João Coriolano de Oliveira, delegado local, em companhia do dr. promotor publico, visitou a cadeia da cidade de Caruarú, encontrando na mesma 28 presos sendo: 6 sentenciados, 9 appellados, 2 que protestaram por novo julgamento, 2 pronunciados e 9 indiciados em differentes crimes, os quaes nenhuma reclamação fizeram, a não ser alguns dos appellados que pediram o seguimento da appellação, que interpuzeram para o Superior Tribunal de Justiça do Estado.

Ante-hontem, ás 4 horas da tarde, o individuo de nome Joviniano José dos Santos, nas proximidades da estação *Chapéo de Sol*, da estrada de Beberibe, em completo estado de embriaguez, achava-se a dormir sobre o leito da estrada, fazendo dos trilhos travesseiro.

O capitão Velloso, compadecendo-se do infeliz, mandou-o paro o quartel.

O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou, por acto de 15 do corrente, o tenente Joaquim Moreira de Paiva, subdelegado do districto de Bello Jardim do municipio do Brejo em substituição do actual que foi exonerado, a pedido.

Foi hontem apresentado ao dr. Barros Rego o individuo de nome Pedro Antonio do Nascimento, cozinheiro do Lazareto da ilha do Pina, que no dia 8 do mez passado, no logar *Ilha do Pina*, deflorara a menor de nome Maria Anna da Conceição.

Nascimento pretendia evadir-se para o Estado da Parahyba, donde é natural ; porém foi infeliz nesta empresa, pois o subdelegado da Bôa-Viagem o sr. Ignacio Souto Maior, capturou-o, obrigando-o a confessar o crime.

A menor foi hontem submettida a auto de perguntas e o offensor recolhido á Detenção.

Um tal Antonio Vicente Simplicio, vejam que simplicio ! mais conhecido por *maniçoba*, deu para valentão lá para os lados da Encruzilhada e o sr. subdelegado amante da agricultura, zás... mandou plantar maniçoba dentro dos muros da Detenção.

Brigada policial

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o major do 2.º batalhão João Joaquim Francisco da Silva.

O 2.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o 2.º sargento amanuense Davino Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

A banda de musica do 2.º batalhão tocará na matriz de S. José no dia 17 do corrente. ao meio dia e ás 5 horas da tarde e no dia 18 ás 9 da manhã e ás 5 da tarde.

— Determinou-se ao 2.º batalhão que faça destacar em Gamelleira o soldado José Libanio da Silva Monteiro ; transferir do destacamento de Agua Preta para o de Quipapá o cabo de esquadra José Soares de Lyra, do de S. Lourenço para o de Limoeiro o cabo d'esquadra Tiburcio Ferreira Dias, e substituir no destacamento do Brejo, por outros, os soldados Isidoro Cordeiro Cavalcante e João Guilherme de Azevêdo.

— Em virtude da autorização do exm. sr. conselheiro governador do Estado, contida em officio n. 647, de 13 do corrente, determinou-se ao commandante do 1.º batalhão que mande vender em hasta publica, no dia 20 deste mez, ao meio dia, em frente ao quartel do esquadrão de cavallaria, os cavallos ns 2, 16, 20, 22, 28, 33, 35, 46, 55, 69, 71, 93 e 100 que se acham inutilizados para o serviço do mesmo esquadrão, sendo o producto da venda recolhido ao Thesouro do Estado.

SUMMARIO DA IMPRENSA

A conhecida livraria Silveira, á rua 1.º de março n. 14, está distribuindo os tomos 8.º 9.º 10.º e 11.º do romance historico de Alexandre Dumas *A san Felice*.

Foram recolhidos a Casa de Detenção, correccionalmente, presos nas quatro freguezias desta Capital, durante a semana proxima finda :

Freguezias	H.	M.	Total
Recife	2	1	3
Santo Antonio	25	3	28
São José 1.º districto	5	0	5
« « 2.º «	1	0	1
Bôa Vista 1.º «	7	0	7
« « 2.º «	5	0	5

DIARIO MILITAR

Compareça neste quartel general, afim de pagar no correio o porte do requerimento que dirigiu ao sr. marechal chefe do estado maior o alferes Julio Nunes de Mello.

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE :

Superior do dia á guarnição o capitão do 14.º Pedro de Barros Falcão.

Dia ao quartel general o amanuense, Ubaldo Teixeira de Faria.

O 14.º dará á guarnição da cidade e o 40.º a fachina de 6 praças para o quartel general.

Uniforme n. 4.º

PROSA SEM RIMA

— Então, o orgão *pronominal*, DA MEIA DUZIA DE LAPSOS EM DOUS MEZES, completou no dia seguinte o telegramma do Rio sobre o discurso do intemerato deputado dr. Julio de Mello, a proposito dos boatos alarmantes !

— E' verdade ! Foi preciso dizer o resto... Houve duvidas sobre o caso, porque seria deixar muita gente descoberta ; mas, afinal, venceu a opinião do Manoel Caetano que, sendo irmão do fallecido dr. José Maria, não tem certas condescendencias....

— Já eu sabia de tudo. A resposta do *leader* foi um desapontamento, e o orgão NEUTRO-PRONOMINAL, que *entre les deux* não tem balanços de coração, porque prefere os nosses adversarios lucenistas, hesitou em falar nolla. Olha que, quando eu falo em orgão neutro-pronominal, refiro-me unicamente ao Barril de Sabença, que é o chefe da casa, o redactor chefe.

— Eu e tu nos entendemos perfeitamente bem. Podemos falar por metaphoras. Sahiu o *rabinho* do telegramma de 10, como se fosse recebido a 11...Entendo !...

— Agora, a cousa tornou-se clara, como agua do póte !

Diz assim : «A bancada pernambucana « póde estar tranquilla quanto aos boa- « tos de intervenção e o presidente da « Republica manterá até o fim o seu pro- « gramma de não intervir nos estados.»

Como não deve estar contrariado o dr. Tio Casusa, vulgo Cu...pertino ? (Atchim !)

Como sabes, era o **povo** com quem elle contava para a bernarda... Havia ainda um outro **povo**, que era a policia seduzida, mas *parece* que o bêco está fechado...

— E, onde vae o *lobishomem* bater, agora ? !

— Esperar pelo 15 de Novembro, que está perto... O Rodrigues Alves talvez não tenha a mesma opinião do Campos Salles... Cada cabeça, cada sentença... E' preciso exgottar todos os recursos...

— Lembras muito bem. O Campos Salles mandou dizer ao Lucena pelo portador de recados, que esperasse pelo Rodrigues Alves... Nada mais claro. Li em um dos trechos de uma carta do politico de prestigio.

— Está direito. Quem espera, não desespera, diz o annexim popular. Vamos adiante.

Quero conversar comtigo sobre uma declaração do Barbosa Lima, de que deu noticia um outro telegramma do orgão neutro-pronominal babá...do.

— Já sei onde vaes bater ! O adivinhar é prohibido, segundo estatúe a Ordenação do Livro 5.º, mas ha occasiões em que a gente adivinha. E' a historia da Lei n. 140 !

— Justamente ! Não sou suspeito. Sempre fui e sou amigo do Barbosa Lima, mas acho que elle não tem o direito de defender-se com a frivola allegação de que a lei foi votada pelo congresso estadual, ao qual pertenciam alguns deputados federaes pernambucanos da actualidade. A idéa partiu delle, **sómente delle**, e os nossos amigos, perfeitamente identificados com elle contra os actuaes amigos e incensadores do tio, não quizeram contrarial-o. A um homem sério, não ficam bem certas allegações. O primeiro projecto foi apresentado por dous officiaes do exercito, então deputados, o projecto que abolia o anonymato, soffrendo depois modificações. Passou nas duas casas do congresso, sem a menor discussão, convindo notar que não tinhamos camaras unanimes.

— Mas vê bem que elle diz que em uma de suas mensagens, reconhecendo o excessivo rigor da lei, pediu fosse ella modificada, o que o congresso negou.

— Não acho facil a prova de semelhante allegação. Penso mesmo que aquillo é carapetão do orgão neutro-pronominal babá...do.

Acho impossivel que o Barbosa, de quem, ainda hoje, apesar da nossa separação politica, fórmo elevado conceito, fosse tão longo. Até o *Jornal Pequeno*, orgão do dr. Tio Casusa, duvida do caso !

O Barbosa podia ter justificado a lei, por outra fórma, sem repudiar o proprio filho. Passemos a outro ponto.

Estou muito contrariado, meu amigo !

— Porque ?!

— Pelos dous dias de ausencia do outro orgão cu...pertinico ! (Atchim !) Por arte do diabo, logo no dia em que o PHANTASMA chegou, é que dá-se a suspensão ! Notavel coincidencia !

—Faltaram-nos assim, por 48 horas, elementos para a nossa prosa. Escasseiando a *materia prima*, está tudo perdido !

— Os matutos dizem, em semelhante emergencia, que são cousas mandadas por Satanaz. E são mesmo ! Pobre dr. Tio Casusa !

Anda mesmo em maré burrical !

Encontra-se logo com duas, cada qual melhor !

— Salvo seja, meu amigo !

— Deixa completar o meu pensamento, que ficou suspenso. As duas são a declaração do Seabra, falando em RIDICULOS BOATEIROS E POLITIQUEIROS VULGARES, e a dolorosa, para elle e sobretudo para nós, suspensão, por 48 horas do orgão genuinamente popular, o orgão verdadeiramente revolucionario !

— Dolorosa mesmo ! Quando a policia vae intimal-o a suspender a linguagem, elle suspende por 48 horas ! !

Que máo fado persegue os pobres bostelicos !

— Como devias ter visto, o orgão pronominal noticiou que UMA **commissão** DE REDACTORES DA...

— Uma COMMISSÃO ? !...

— Sim ; uma commissão, quer dizer uma penca, uma cambada delles. Lá vae o rol : Eurico, Soido, Antonio Estevão Lôas e Sambas, Adelio Luna, que é mestre da escuna, André, Galhardo, Paula Mafra, Augusto Silva, José Rufino, Manoel Duarte e etc. etc. etc. E' commissão, ou não é ?

— Não ha duvida. Quasi que nem é mais commissão, é uma *penca de... bananas!!*

Já nem é mais *penca*, é a bananeira toda !...

— Então, vou continuar. A tal commissão, penca, cambada (deixa passar o cacophaton) ou cousa que melhor nome tenha, foi ao orgão pronominal e, EMBOCANDO pela porta a dentro, pediu a fineza de noticiar que, em virtude de penhora feita, «DEIXAVA DE SER PUBLICADA HOJE E POR MAIS ALGUNS DIAS...» a propria revolução encarnada na *Folha do Povo*.

— Mas em quem foi feita a penhora ? ! Nos redactores ? ! Acho que elles estão livres de penhora...

— Não fui completo na informação. A penhora foi feita na typographia, que era alugada por elles. Os officiaes de justiça quizeram **tambem** penhorar os redactores, mas o Dezenove, que estava presente e é advogado de nota, desforçou-se *in continenti*, pedindo vista aos proprios officiaes para embargos de terceiro senhor e possuidor.

— Quem é esse grão senhor ?!

— Não sabes ? ! O Lucena, dignamente representado, *actualmente* aqui pelo dr. Cu...pertino. (Atchim !)

E a proposito, viste como são mentirosos os taes typos ? ! E' preciso muito cynismo para mentir, a toda hora, a todo minuto, todo segundo ! ! Safa ! ! !

— E, se não usarem de semelhante processo, como podem elles fazer a tal politica bostelista ? !

— Lá isto é verdade. A tal commissão penca ou cambada foi ao pai das queixas e contou a historia do debito de 13$750, o tal imposto de tocar bomba, ou de bombeiros.

Pois bem ; no dia seguinte, como viste, o dr. Tolentino Campos rasgou-lhes o capóte provou que as dividas da casa Miranda orçavam em mais de oito contos de réis !

— Pequena differença !...

— E assim tudo mais, meu velho !

A proposito de carapetões, leste o boletim de sexta-feira ?

— Ora, se li ! Aquelle é o meu estylo predilecto ! ! Não escrevo nelle, porque... eu sou o algoz.

Quem cerra de cima deve ter cautela de não sacudir pó nos olhos dos que ficam por baixo. De quem seria aquella proclamação ?

— Ouvi dizer que foi o primeiro trabalho do recem-importado, corrigido pelo Barril de Sabença, porque elle não sabe escrever portuguez, nem pronomes.

— Bem me pareceu. Fala nos 13$750 de impostos estaduaes, ou, por outra, reproduz a noticia do Barril de pronomes sobre a visita da celebre commissão.

A proposito : Porque, como é de praxe, não sahiu publicada a lista dos membros, que compunham dita commissão ? ! Traz agua no bico.

— Eu te explico...

— Deixemos de prosa rimada ! ! Cuidado ! !...

— Vou dar-te a verdadeira explicação. E' que so compareceu o Galhardo ! Mas comprehendes bem que, ás vezes, um homem só, vale por muitos...

— E' exacto. E agora mesmo, temos a prova do teu asserto, politicamente fallando... Olha o dr. Tio Casusa... Sósinho, vai fazer a bernarda... Mas, diza eu, quando me interrompeste, o boletim agradou muito. Pena é que, todas as tardes não tenhamos um, naquelle mesmo gosto ! O meu fraco é boletins...

— Permitte que eu te interrompa, para orientar-me sobre um ponto, que muito me interessa.

Conheces o novo general, o Marinho da Silva ?

— Não. HA UM MEZ E MEIO recebi uma CARTA RESERVADA de um politico de prestigio do Rio, communicando-me que seria elle o nomeado.

— Já vejo que tens bôas amizades.

— Soffriveis, muito soffriveis. Sei mais que elle é AMIGO INTIMO do Campos Salles e que traz INSTRUCÇÕES RESERVADAS.

— Então....?

— Não digas mais nada. Vou ao Banco das Classes esperar pela passagem do COMETA. Ainda não tive o prazer de vel-o... Sei, apenas, que mudou de hospedaria... Procurou aposentos napoleonicos... Se o encontrares, pergunta-lhe, se tem ainda vivo na imaginação o facto da fritada, aquella que la matando o Barbosa, a exma. consorte, filha, parentes e amigos. Dize-lhe que tenha cautela !... A gente que o cerca é a mesma, perita sempre na ARTE CULINARIA !...

Podem fazer cara de riso, mas dentro ha o requinte da perversidade, os instinctos sanguinarios de Tropmann, Jane Toppau, Assumpção e outros.

Adeus.

A PROPOSITO DOS TRUST

(Conclusão)

Muitas queixas levantadas contra a alta dos preços não têm fundamento ; porque os queixosos invariavelmente esquecem a elevação do custo da materia prima e do trabalho, e fazem uma comparação erronea dos novos preços com os que eram correntes anteriormente á formação do *trust* quando não havia lucros ainda. A commissão considera alguns dos methodos de concurrencia mais prejudiciaes do que a simples alta dos preços. E' assim que se costuma ordinariamente reduzil-os nas localidades, onde ha competencia, ao passo que se procura obter altos lucros nos districtos, onde ha monopolio. Não ha nisso um novo methodo de commercio ; é um jogo muito commum, onde quer que os manufactureiros e commerciantes vivam em luta aberta; mas, se essa fórma de concurrencia é permissivel entre individuos da mesma fôrça financeira, o mesmo não se póde affirmar, quando taes expedientes são adoptados por assombrosas corporações, como os «trusts» do assucar, do petroleo e do *whisky*, que exercem suas operações commerciaes em todos os Estados da União, e são muito conhecidos pelo uso que fazem dessa arma exterminadora. Reconhecendo o *trust* como um estadio natural na evolução da industria, a commissão deseja, entretanto, que o seu progresso não seja, pelo menos, indevidamente accelerado, e, segundo se propala, irá propôr algumas medidas com o fim de serem prohibidos os preços differenciaes.

Aos negociantes em grosso tambem se faziam abatimentos, para que dessem preferencia ás mercadorias dos *trusts*, ou se entregassem á sua exclusiva direcção. E, como similhantes abatimentos são muitas vezes a unica fonte do lucro, são esses negociantes forçados ao papel de agentes do *trust*.

Desse modo o assucar, o tabaco, a soda, a photographia e outros tantos ramos da actividade industrial explorados pelos syndicatos, dilataram seus poderosos tentaculos em torno do consumidor, de cuja bolsa, na verdade, sahiam os taes abatimentos ou descontos alludidos.

Considera a commissão que um dos maiores males dos *trusts* é a super-capitalisação (*over-capitalisation*), sendo o activo realisavel, termo médio, um terço ou um quarto do capital.

Os lucros dos promotores desse movimento constitue uma causa especialmente prejudicial dessa plethora capitalista; a necessidade de comprar á parte firmas competidoras por mais de seu valor, e a capitalisação antecipada das vantagens entrevistas do syndicato, eis ahi, para a commissão, outros factores importantes. Essa super-capitalisação é «provavelmente sentida nos momentos em que o augmento dos preços se manifesta», e far-se-ia universalmente sentir, se não fôra a tacita comprehensão de que o capital ordinario é unicamente o *bonus*, cujos dividêndos não precisam ser pagos. Um dos remedios para esse mal é o augmento do imposto, cobrado aos syndicatos; o sr. Gates, um dos magnatas do «*Trust* do Aço», propoz a taxa annual de um milhão de *dollars*, sobre todas as companhias, cujo capital se elevasse a cinco milhões de *dollars*, ou dahi para cima. A commissão entende, porém, que não só os incorporadores, como o publico, ficarão melhor protegidos com a exigencia que deve ser feita de todas as particularidades dos syndicatos, quer das a que se referem os prospectos, quer das que dão contas os seus relatorios.

Para os grandes *trusts* propõe, não só o exame das contas, como tambem a inspecção do governo, com o fim de «animar a concurrencia, quando os lucros forem excessivos, protegendo-se desse modo os consumidores contra a demasiada alta dos preços.»

Foram essas suggestões praticamente adoptadas em seu conjuncto pelo presidente Roosevelt, e o ministerio do Commercio está sendo organizado para, entre outras funcções, exercer a da inspecção dos *trusts*. Estamos, pois, em vesperas de assistir a uma das mais interessantes experiencias, no que respeita á regulamentação dos grandes monopolios de iniciativa particular.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 13 de setembro de 1902 :

Manoel Fernandes Velloso, proprietario do predio n. 30 á rua Vidal de Negreiros, que serve de quartel ao destacamento policial do 1.º districto da freguezia de S. José desta cidade, pedindo o pagamento da quantia de 854$000, de alugueis do mesmo predio, de exercicios findos e já escripturados —De accôrdo com as informações do Thesouro, auctoriso o pagamento.

Companhia The Great Western of Brasil Railway Limited, pedindo pagamento de passagens concedidas em seus carros no mez de julho proximo findo, por conta do Estado e na importancia liquida de 853$310. —Em vista das informações, auctoriso o pagamento.

Eduardo Layme, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 46$400, proveniente de objectos fornecidos neste exercicio para o expediente da Secretaria da Justiça.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Machado & Pereira, recorrendo nos termos do regulamento de 12 de agosto. (art. 47) do despacho da Meretissima Junta Commercial do Recife —Nego provimento ao recurso interposto da decisão da Junta Commercial que mandou fosse regularisada a firma social, por quanto, tendo a sociedade em nome collectivo tres socios, segundo confessam os recorrentes, e sendo a firma adoptada—Machado & Pereira.—não estão individualizados todos os socios e falta o additivo—e companhia—conforme exige o art. 3.º § 1.º do decreto n. 916 de 24 de outubro de 1890.

Em additamento aos despachos de 12 de setembro de 1902 :

Florencio Mauricio de Alencar, professor publico do Estado, no municipio de Altinho, pedindo permissão para continuar a concorrer com a contribuição para o seu monte-pio.—Deferido.

Henriqueta Aurea Ayres Velloso, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos devidos a seu fallecido pae ex-official de justiça, Manoel da Cunha Velloso.—Informe o sr dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 13 de setembro de 1902 :

Guimarães Braga & C. e Banco Emissor de Pernambuco.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 13 de setembro de 1902 :

Octaviano Cordeiro Coutinho, Honorio Lopes de Siqueira Braga e Luiz Vieira & C.—Ao exm. sr. dr. governador.

Maria Salomé da Conceição Nepomuceno, Donaria Maria da Conceição, Eduardo Layme, Pereira Carneiro & C. e José Firmino de Souza e Silva.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Patrimonio de Nossa Senhora da Conceição do Arco do Recife.—Satisfaça a exigencia da 3.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade.

Manoel Luiz da Silva.—Selle o requerimento com estampilha estadual.

Candida Maria dos Santos e Silva, Eustaquio Severino Ferreira da Costa e Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva.—Informe a Recebedoria.

Alvaro Teixeira Coimbra e Passo & C.—Certifique-se.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 11 de setembro de 1902:

Silvino.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Silvino sita á rua Dr. José Ozorio, sob n. 5, freguezia de Afogados, enquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Antonio Luiz da Conceição.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Antonio Luiz da Conceição; sita na estrada de Giquiá a Jaboatão, sob n. 169 A, enquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Joaquim da Silva Antunes.— Deferido, em vista das informações.

Joaquim Alves da Fonseca.—Indeferido, em vista do art 16 do regulamento de 6 de julho de 1899

Contas do thesoureiro da Secretaria da Industria relativas ás primeiras quinzenas dos mezes de maio, junho e julho do corrente anno.—Approvadas.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 15 de setembro de 1902 :

Antonio Fernandes de Barros Lyra, Anna Francelina de Carvalho Correia, Candida Maria dos Santos e Silva, Eustaquio Severino Ferreira da Costa, Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva e José Eleuterio da Silva.—Informe a 1.ª secção.

Moreira Lima & C., 2 petições,—Informe a 3.ª secção.

Amalia Carolina de Sampaio Miranda.—Requeira ao Thesouro.

José Verissimo Marques, José Padro Mendes da Cunha, Francisco dos Santos de Moraes Silva, Diae Maia & C., Cerqueira & C., Carolina Candida do Monte, Alves de Freitas Irmãos, Meira & Silva, Pereira Ferreirs e Silva Maia & C,—Encaminhe-se.

José Fernandes de Oliveira e Geralda Apollinaria Pereira —Com officio ao dr director geral do Thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 201.—Repartição Central da policia do Estado de Pernambuco, 15 de Setembro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

No dia 13 :

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Antonio Pedro, como gatuno, Adalgiza Alves da Silva e Rosa Maria da Conceição, por offensas á moral publica, Severino Pereira da Silva, por crime de ferimento, Pedro Luiz de França, por crime de estellionato, Manoel Feliciano Guimarães e Jeremias Firmo da Paixão, como vagabundos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Antonio dos Santos e Hermino Pereira da Silva, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, José Ferreira de Britto, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, José Bezerra dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Francisco Campos, como desordeiro.

No dia 14 :

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Arthur da Silva, conhecido por *Caromelano*, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Eurico José dos Santos, vulgo *José Gogó*, como desordeiro.

— Communicou-me o dr. delegado do 1.º districto da capital que, em data de 12 do corrente, á noite, no logar Campina do Irineu, do 2.º districto de S. José, os individuos de nomes José Ferreira de Britto e Avelino José de Sant'Anna, aggrediram e feriram a José Soriano de Souza.

O subdelegado respectivo fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e procede ás diligencias da lei, contra o primeiro dos delinquentes que se acha preso e o ultimo que logrou evadir-se.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Caruarú que, no dia 2 deste mez, visitou em companhia do dr. promotor publico respectivo, a cadeia daquella localidade, encontrando nella 28 detentos que nenhuma reclamação fizeram.

— Pelo delegado de policia de S. Lourenço da Matta me foi participado que, na tarde de 12 do corrente, no logar Camaragybe do alludido municipio, o individuo de nome Manoel Velloso de Arruda Siqueira, fez diversos ferimentos em sua propria mulher.

A mesma auctoridade fez transportar a offendida para o Hospital Pedro II e procedeu ás diligencias legaes contra o delinquente, que foi preso em flagrante, as quaes foram enviadas ao dr. promotor publico, por intermedio do dr. juiz municipal respectivo.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

Regulamento organico do ensino publico estadoal

(Conclusão)

§1.º Somente no caso em que os delegados de ensino deixem de impôr as multas, é que serão estas impostas pelo Director da Instrucção Publica.

§ 2.º Quando em qualquer escola ou collegio for perpetrado algum delicto, o director ou qualquer pessoa que do facto tenha conhecimento, immediatamente communicará nesta capital ao Director da Instrucção Publica e nas diversas localidades aos delegados de ensino, os quaes o levarão ao conhecimento daquella autoridade.

TITULO VI

CAPITULO UNICO

DA ESTATISTICA ESCOLAR

Art. 132. Em cada municipio uma commissão composta dos respectivos professores procederá annualmente, no mez de Novembro, ao arrolamento dos meninos, quer de um, quer de outro sexo, em idade escolar, podendo para este fim requisitar das autoridades competentes as informações necessarias.

Art. 133 O Director da Instrucção Publica mandará fornecer á commissão os livros necessarios.

Art. 134. Feito o arrolamento, o delegado de ensino fará affixar editaes nos logares mais publicos do districto, ou publical-os pela imprensa, onde a houver, convidando os paes, tutores ou protectores a dar instrucção a seus filhos, tutelados ou protegidos, e enviará uma copia ao director da Instrucção Publica para organisação da estatistica escolar de todo o Estado.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 135. Aos professores nomeados para escolas de 1.ª e 2.ª entrancia se abonará para despesas de primeiro estabelecimento a quantia de 200$000 e de 100$000 respectivamente sem desconto.

Art. 136. Alem do periodo annual de ferias que irão de 8 de Dezembro a 10 de Janeiro, serão feriados os dias de festa nacional e estadoal, devendo o professor nesses dias procurar realisar na sala da escola, modesta sessão civica, durante a qual explicará aos seus alumnos os motivos da commemoração que essas datas determinam.

Art. 137. Apenas empossados, deverão os professores iniciar o serviço de estatistica escolar.

Art. 138. O professor em disponibilidade não terá direito a nenhuma gatificação, qualquer que ella seja, competindo-lhe somente o ordenado fixado em legislação anterior a 1885.

Art. 139. Os professores não contarão para jubilação ou percepção de qualquer gratificação extraordinaria o tempo em que estiveram em disponibilidade.

Art. 140. Os professores publicos perceberão mensalmente a quota constante da tabella annexa para aluguel de casa e expediente.

§ Unico. Nos lugares em que existirem proprios estadoaes destinados a escolas, se abonará ao professor da cadeira do sexo masculino a quota mensal indicada na mesma tabella para asseio e limpesa do predio.

Art. 141. As cadeiras do sexo maculino existentes nos povoados, quando vagarem, passarão a ser mixtas.

Art. 142. O Governador do Estado dentro de anno contado da data do aproveitamento da ultima professora em disponibilidade poderá nomear uma titulada pela Escola Normal para cada uma das cadeiras de 2.ª, 3.ª e 4.ª entrancia que vagarem.

Art. 143. Os professores interinos só terão direito á gratificação dos effectivos, ainda mesmo no caso de licença destes sem vencimento ou no de vaga da cadeira.

Art. 144. A 2.ª Directoria da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, a quem incumbe todo o movimento administractivo e expediente da instrucção publica, terá os seguintes livros rubricados pelo Director.

I. Dos termos de reunião e actas do Conselho Superior.

II. Do registro dos pareceres e deliberações do mesmo em processos disciplinares,

III. De matricula dos professores publicos com declaração de sua naturalidade, filiação, idade, data da nomeação, juramento e posse, remoção, licenças, faltas e tudo o mais que lhes for relativo.

IV. Do registro dos titulos, licenças, portarias instrucções e relatorios do Director da Instrucção Publica.

V. Das escolas publicas, com a declaração das leis que as tem creado, transferido, supprimido e todos os esclarecimentos respectivos.

VI. Da escripturação das despesas com os objectos necessarios para expediente.

Art. 145. Além dos livros mencionados no artigo antecedente, poderá haver mais para o serviço os que forem necessarios.

Art. 146. A escripturação será feita segundo as instrucções que forem dadas pelo Director.

Aat. 147. O expediente da Directoria do Conselho Superior será publicado no Diario Official para conhecimento do magisterio e autoridades de ensino.

Art. 148. Ficam revogados o regulamento de 30 de Julho de 1896 e a Portaria de 27 de Junho de 1901

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

Quadro a que se refere o artigo 2.º

1.ª ENTRANCIA

Ouricury, Petrolina, Granito, Leopoldina, Bôa-Vista, Salgueiro, Cabrobó, Belmonte, Villa Bella, Flôres, Triumpho, Afogados de Ingazeira, S. José do Egypto, Alagôa de Baixo, Buique, Eedra, Aguas Bellas, Tacaratú e Floresta.

2.ª ENTRANCIA

Pesqueira, Brejo, Taquaretinga, Bom Jardim, S. Bento, Altinho, Bom Concelho, Correntes, Barreiros, Rio Formoso, Ipojuca, Serinhâem, Panellas, Agua Preta, Bonito, Goyanna, Itambé, Gloria de Goita, Amaragy e Iguarassú.

3.ª ENTRANCIA

Bezerros, Caruarú, Gravatá, Victoria, Escada, Cabo, Gamelleira, Palmares, Quipapá, Canhotinho, Garanhuns, S. Lourenço, Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Timbaúba, Jaboatão e Olinda.

4.ª ENTRANCIA

Municipio da Capital.

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

Tabella de aluguel de casa e expediente das escolas publicas e primarias complementares

NUMERO DE ESCOLAS	Entrancia das escolas	ALUGUEL MEMSAL DE CASA	ALUGUEL ANNUAL DE CASA	IMPORTANCIA TOTAL	Observações
14	Escolas de 4.ª entrancia a 50$000 cada uma	700$000	8:400$000		42 escolas que deixam de receber aluguel de casa por funccionarem em proprios estaduaes, sendo de 4.ª entrancia 5, de 3.ª 20, de 2.ª 7 e de 1.ª 10, conforme a nota seguinte : 4.ª entrancia, Calabouço, (masculino) ; Santo Amaro, feminino) ; Encruzilhada, (masculino) ; Varzea, (masculino e feminino). 3.ª entrancia : S. Lourenço, (masculino e feminino) ; Victoria, (masculino e feminino) ; Escada, (masculino e feminino) ; Limoeiro, (masculino e feminino) ; Bezerros, (masculino e feminino) ; Timbaúba (masculino e feminino) Caruarú, (masculino e feminino) ; Canhotinho, (masculino e feminino) ; Garanhuns, (masculino e feminino) ; Palmares, (masculino e feminino). 2.ª entrancia : Amaragy, (masculino) ; Bom Conselho, (masculino e feminino) ; S. Bento, (masculino e feminino) ; Brejo, (masculino e feminino). 1.ª entrancia : Buique, (masculino e feminino) ; Alagôa de Baixo, (masculino e feminino) ; Tacaratú, (masculino) ; Triumpho, (masculino e feminino) ; Petrolina, (feminino) ; Salgueiro, (masculino e feminino).
36	» » 3.ª » » 30$000 » »	1:070$000	12:960$000		
53	» » 2.ª » » 12$000 » »	636$000	7:632$000		
47	» » 1.ª » » 9$000 » »	423$000	5:076$000	34:068$000	
150					
2	» compl. 3.ª » » 30$000 » »	60$000	720$000		
2	» » 2.ª » » 12$000 » »	24$000	288$000		
2	» » 1.ª » » 9$000 » »	18$000	216$000	1:224$000	
		Expediente mensal	*Expediente por 11 mezes*		
19	Escolas de 4.ª entrancia a 10$000 cada uma	190$000	2:000$000		
56	» » 3.ª » » 9$000 » »	504$000	5:544$000		
60	» » 2.ª » » 8$000 » »	48 $000	5:280$000		
57	» » 1.ª » » 8$000 » »	456$000	5:016$000		
2	» compl. 3.ª » » 9$000 » »	18$000	198$000		
2	» » 2.ª » » 8$000 » »	16$000	176$000		
2	» » 1.ª » » 8$000 » »	16$000	176$000		
1	» Fernando 1.ª entr. » 8$000.........	8$000	88$000	18:568$000	
		Gratificações a professores para asseio e limpeza de proprios estaduaes.			
		Gratificação mensal	*Gratificação annual*		
4	Prof. de 4.ª entrancia a 24$000 cada um	96$000	1:152$000		
10	» » 3.ª » » 15$000 » »	150$000	1:800$000		
4	» » 2.ª » » 12$000 » »	48$000	576$000		
6	» » 1.ª » » 10$000 » »	60$000	720$000	4:248$000	
				58:108$000	

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

Tabella dos vencimentos e gratificações especiaes

Professores ..	de 1.ª e 2.ª entrancia	1:800$000
	de 3.ª entrancia	2:100$000
	de 4.ª entrancia	3:000$000
Professor de aula complementar		2:400$000
Gratificação de merito		600$000
Gratificação de bons serviços	para 1.ª entrancia	1/2 dos vencimentos
	para 2.ª entrancia	1/3 dos vencimentos
	para 3.ª e 4.ª entrancia	1/4 dos vencimentos
Gratificação de antiguidade		400$000

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 15 de setembro de 1902 :

Antonio Martins de Albuquerque, José Lopes Duarte, coronel Jeronymo C. de Albuquerque Maranhão, João de Souza Rodrigues, Jeronyma Maia da Conceição, Maria Adelaide da Costa, Moura & C.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Christovão & C. e Lino L. Regalo Braga.—Como requerem, limitando-se ao que pedem.

Santa Casa de Misericordia do Recife e Allan Paterson & C.—Deferido, em vista das informações

Banco das Classes.—Deferido, de accôrdo com a informação da secretaria.

Francisca S. Mafra Santiago.—Concedo a irresponsabilidade pedida.

José Vicente Quintas.—Como requer.

José Luiz Menezes.—Satisfaça o supplicante a exigencia da directoria de obras.

José Virissimo Marques.—Certifique-se o que constar.

Vicente de Paula de O. Villas-Bôas,—Mantenho o despacho anterior.

PUBLICACÕES A PEDIDO

Ao digno gerente da Companhia de Gaz e ao Publico

Com verdadeira pompa foi inaugurada a nova illuminação da rua do Livramento no dia 13 do corrente.

Graças aos esforços e á proficiencia encontrados nos empregados da Companhia de Gaz, o serviço satisfaz plenamente aos interessados, pelo que os negociantes da *supradita* rua, sinceramente penhorados, agradecem a solicitude do sr. Roberto Jones e do esforçado operario Raymundo Britto.

A maneira lhana e delicada com que elles desempenharam-se, captivou a sympathia e a admiração de todos que, residentes n'aquella rua, trabalham pelo seu melhoramento.

Nem sempre os desejos, apesar de parecerem revestidos do necessario para a realização de um objectivo, podem vencer os obices que apparecem.

O contrario, porem, succedeu com a nova illuminação da rua do Livramento : os srs. Roberto Jones e Raymundo Britto não pouparam esforços, e o que os negociantes d'essa rua desejavam, conseguiram com a ausencia completa das difficuldades que podessem apparecer, motivo que os leva a se declararem summamente gratos.

Recife, 15 de setembro de 1902.

Os negociantes da rua do Livramento.

CRIME BARBARO

Já tivemos opportunidade de trazer ao conhecimento do publico e das authoridades, como se passou, o espancamento e ferimentos, no subdito hespanhol José Ignacio do Valle, dos quaes veiu a fallecer na Hespanha ; espancamento e ferimentos praticados por dous parentes do ex-governador Barbosa Lima, de execranda memoria! Agora começamos a acompanhar o processo, a que estão respondendo esses réos de policia, Virgilio e João C. Medeiros, ao lado do seu amigo e confrade Antão Soares, ex-praça de policia. — Depois de prolongada chicana, veiu á barra do tribunal, a testemunha Antonio Lopes da Silva Campos, portuguez, viuvo, estabelecido com negocio de taverna, em Santo Amaro e disse : *nada saber, e nem ter ouvido mesmo, dizer-se cousa alguma a respeito do crime.*—

FOLHETIM (5)

Modestia e vaidade

POR PÉLADAN

TRADUCÇÃO ESPECIAL PARA O

DIARIO DE PERNAMBUCO

(Continuação)

« Esta grande cousa, que suppuz a cousa unica, depende de muito pouco. Não conheci doenças nem miseria, nem luctos ; perdi um pouco de brilho da carnação e tudo me foge ! Desorientada pelo reflexo de uma ruga nos olhos do amado, lembro-me de minha irmã, de nossa amizade e appello para ambas nesta afflicção irrisoria e, entretanto, tão pungente. Não se sabe nunca como os outros soffrem : neste terreno o porque não importa cousa alguma. Cada um padece de conformidade com o coração que tem, e não segundo os motivos.

Envelhecer não tem para nós dous o mesmo sentido. A intelligencia amadurece, quando a belleza se fana. A mocidade do espirito não significa gravidade nem vigor, e só muito tarde o coração começa a amar !

Não é para exasperar que se seja impedido justamente quando se começa a vêr claro, quando se vae subir !

Oh ! Não estou a divagar, sinto quanto sou rica de espirito e o que posso dar ; moeda depreciada por um nada, ouro deslustrado por um pouco de tempo, não tenho mais curso, devo me enterrar.

E porque em logar de eleger um ser de bôa tempera, preferiu os superficiaes, os hylicos, como diria meu amigo ?

Uma attracção não se pensa. Quem se abandonaria a uma paixão, se ella não fosse mais forte que nossa reflexão ? Não ha comprehensão senão a de minha irmã Rosa Bianca : renunciar. Ella, sem ensaio, sem hesitação, abdicou sua parte de existencia social e emocional : eu sou uma expulsa da vida, uma despresada da existencia. E eu me exaspero, porque a resignação quer fortes ou fracos e eu sou apenas uá mulher que sempre amou.

Sei bem o que pensa a respeito de meus amores.

Este plural por si só basta para excitar despreso.

Eu poderia chasquear das invenções daquelle que não é o cultor de uma sciencia, porém o espirito mais disperso que existe, daquelle, que pretende legiferar sobre a architectura e a prophylaxia, daquelle que procura descobrir uma taboa multiplicadora das formas e inventar um methodo de callipedia, daquelle cujo espirito oscilla entre a medicina e a esthetica, daquelle que ao morrer não deixará de si senão uma lembrança apagada em algumas memorias, lembrança que morrerá com ellas.

E' preciso, portanto, não me julgar do alto de conceitos abstratos : ser bom quando se é desgraçado, tomando para exemplo o samaritano, nosso patrono.

Sinto terror com a idéa de que esta carta possa me voltar sem ter chegado ao seu destino : tenho necessidade de meu amigo como um doente tem necessidade do padre. Tenho necessidade de commentarios, de dissertação. Tenho necessidade de falar desmedidamente de tudo que fiz e não farei mais, e de escutar longamente discursos profundos, subtis e incessantes sobre o assumpto unico, que me ha de interessar até desapparecer : o amor.

Aos quarenta annos uma senhora da alta sociedade não deveria ser mais do que mãe e devota : e não tenho filho e minha fé de carvoeira me deixa sem amparo.

E' preciso que, caridosamente, uma intelligencia se applique a me estudar : não posso viver sem uma opinião a meu respeito.

Figure-se o mais extranho phenomeno e que este me dá ares de demencia. Não faço mais distincção entre os que eu amei : mesmo o ultimo, aquelle que foi traidor, que me despedaçou, se confunde com seus predecessores : minha lembrança faz de todos os homens a mesma idéa —o homem—e me exprimindo assim, julgo-me louca.

Não o lastimo, nem outro qualquer.

Não amei pessoa, alguma, mas sómente o amor. Sou idéal ou abjecta ? Por minha salvação, não sei.

A quem posso confiar uma cousa tão extranha ?

Falei a confessores, que se julgam entendidos, a theologos subtis, a homens da vida, cheios de experiencia. Por palavras diversas disseram todos que eu era uma doente.

Ora eu não podia descer a explicar que meus amores não eram desvios, que a carne não tinha em mim mais influencia que nas outras mulheres, que eu era uma alma avida de emoções e não um ser lastimavel e anormal.

Quem me amou e quem me viu amar sabe que minha sentimentalidade foi sempre pueril; admiro e colho sempre com enthusiasmo a flor singela da emoção.

Desde annos tenho feito esforços para augmentar a vibração moral, e não tenho encontrado ternura sem imperiosidade senão entre os jovens. Viram vicio onde eu procurava sinceramente seres de sentimento. Que importa o que o que se viu e o que se vê ?

Vivi sempre uma existencia tão interior que preferi sempre ser calumniada a ser comprehendida.

Ah ! *Messer* Leonardo, nunca mais receberei cartas de amor, nunca mais ser-me-á dado vêr olhos do amante que desejo ; de sentir mão a tremer, fazer abalar um coração.

Oh ! como vou soffrer, viva e morta ao mesmo tempo, atormentada pela memoria !

Venha me confessar, me dirigir, me amar com calma, afim de que eu seja fiel ao meu novo voto, sem desfallecer ; venha como irmão, generosamente, apesar de meus erros e de meu tão longo esquecimento.

Hoje chamo francamente aquelle a quem outr'ora recusei, porque entre nós ha bastante orgulho para que haja necessidade de disfarce ou desculpa.

Fui mulher absurda e amiga indifferente : seja bom e affectuoso para commigo, eis a desforra unica e verdadeiramente digna de nós.

Venha, Leonardo, venha consolar a Dama do Lago, a orgulhosa, hoje digna de piedade.

ISABELLA VISCONTI.

IV

Certos seres apresentam um aspecto archaico e os traços de uma época ou de um logar com tanta precisão que se os reconhece por tel-os visto nos museus ou em estampas.

Este sae de um fresco florentino, aquelle de um quadro venesiano, aquelle outro de uma allegoria flamenga.

Estes seres, vestidos á moderna, se exprimissem o que pensam, a illusão se dissiparia : apesar da cabeça e do andar se revelam contemporaneos, não mais anachronicos que os actores caracterizados, antes e depois do espectaculo.

Do passado, não conservam senão a mascara !

Que admiração se suas palavras, de accôrdo com a physionomia, exprimissem uá antiga mentalidade !

A princeza Isabella Visconti manifestou este phenomeno : desde os quinze annos foi uma lombarda da Renascença, sem outro freio que a vontade.

Esta vontade não se orientou para a ambição ; nunca se lembrou senão confusamente, da gloria ancestral.

(Continúa).

ILEGÍVEL

MUTILADO

(Quanta innocencia!) Por maiores esforços que fizessem o honrado promotor publico e o juiz, para esclarecimento da verdade, Lopes a tudo respondia *nada saber!* Os indiciados estavam radiantes!... bem como o seu *notavel advogado*, e nada perguntaram á testemunha! Mas.. teria esta dito a verdade?

Affirmamos que não!

Ha em Santo Amaro muitas pessôas que tenham ouvido do proprio Lopes, a *narração minuciosa do facto;* e queira a justiça publica esmerilhar, que saberá melhor, até onde *o medo de soffrer a mesma pena de José do Valle*, leva as pessôas covardes...

Na seguinte audiencia, não compareceu Antão Soares das Neves, protogonista da tragedia, a pretexto *de achar-se doente*; entretanto, na mesma hora da audiencia, era elle visto, já embriagado, nas vendas, *Januario* e *Barracão*, prosando com o sargento e praças do destacamento do sr. Olympio, muito subdelegado do districto... Compareceu a testemunha Anna Joaquina.

Aqui, precisamos fazer um parenthese, com o fim de pedirmos ao digno juiz, toda sua energia (que a tem bastante) afim de não se reproduzirem scenas identicas, no templo da lei! a começar pelos réos, que sentam-se promiscuamente com gente limpa, a rirem cynicamente, e a darem apartes; vêmos alguns de seus apaniguados, falarem, e conversarem, sem o menor respeito ao tribunal indo para ahi, réos e comparsas, armados; (!) notamos a maneira desrespeitosa com que falam advogados, insultando e dirigindo doestos á testemunha, quando esta é levada pelo sentimento da dignidade (*avis rara*) e diz a verdade! Estamos certos que o que se passou na ultima audiencia, não mas se reproduzirá, pois a nobre qualidade de advogado, não autoriza, o desrespeito a si proprio!

Anna Joaquina, mulher velha e doente, tem a hombridade de affrontar as iras dos assassinos, um dos quaes, (João Caetano) senta-se a seu lado, e a interrompe a todo momento; e á par de doestos e ameaças á pobre velha, ouve-se a truanesca voz do advogado, a pedir a prisão immediata da testemunha, !!! Meu Deus a Em que paiz estamos?! Ja se pede a prisão de uma testemunha, por dizer a verdade!

O facto da testemunha exhibir um pequeno papel em que lia-se os nomes de tres pessôas referidas, já constitue perjurio! Anna Joaquina, mulher já velha e doente, para que possa, com segurança, *levar a justiça, auxilios para a descoberta do crime*, pede, a quem quer que seja, de escrever os nomes das pessôas, entre outras muitas que sabem do facto, afim de se não esquecer, e na sua bôa fé, apresenta esse papel ao juiz, para que, melhor conheça os nomes. *Inde iræ!* A pobresinha da tira de papel, é anciosamente arrebatada; e no meio de exclamações quixotescas, ouve-se até o *crucifige* do advogado! Cadeia com a velha, por ter tido o arrojo de vir dizer a verdade!...

Não fosse esse facto testemunhado por innumeras pessôas, e não o acreditariamos!

Não fosse a serenidade do honesto juiz, e energia do honrado promotor, e Anna Joaquina, estaria na cadeia! Isto se passa na capital!...

« Audaces fortuna juvat » é a divisa de alguns srs. advogados, para assim intimidarem as testemunhas, quando estas, a exemplo de Anna Joaquina, não se acovardam (como Antonio Lopes) com as ameaças de Antão Soares, que, a mando de seus có-réos, vão procurar as testemunhas para intimidal-as. Resta o honrado promotor, requisitar essas testemunhas referidas, Luiz Maximo Pereira de Araujo; Joaquim Caetano da Motta e Maria Francisca de Paula, creada que foi do assassinado. O nobre orgão da justiça publica nos releve essa indicação a s. exc., o que, com a devida venia, fazemos no intuito de auxiliar a justiça.

A nossa lei não permitte auxiliar a justiça publica de outra forma, dadas as circumstancias especialissimas em que se acha a familia do inditoso assassinado. Sua viuva, casou-se em segundas nupcias. Os infelizes orphãos, são menores, e seu tutor não os pode representar, não existindo parente outro de que trata a nossa lei, reguladora da especie, que se possa apresentar em juizo! No proximo artigo trataremos de outras testemunhas, que, *só irão ao tribunal, debaixo de vara*, pois assim o têm dito!

Maria *Sibio*, já está sequestrada, e os meliantes Virgilio Felinto de Medeiros e seu irmão João C. Medeiros, a afastarem as tes temunhas, lançando mão, para isso de todos os meios!...

Iremos pois, instruindo a justiça, para que o castigo se faça, e se faça implacavel..

Themis.

Peitoral de Cambará
de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com cinco medalhas de 1.ª CLASSE por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das:

Affecções pulmonares
Bronchites
Bouquidão
Asthma
Coqueluche e
Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brazil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brazil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*.—Pelotas.

Veneravel Ordem Terceira de S. P. S. Francisco do Recife.

FESTA DO SANTO PATRIARCHA

Com toda a pompa e solemnidade do costume celebrar-se-á em nossa igreja no dia 17 do corrente (quarta-feira) a festa da Impressão das Chagas do nosso Glorioso Padroeiro o Seraphico Padre S. Francisco, constando a mesma dos seguintes actos.

Terça-feira 16 ás 7 horas da noute vesperas solemnes.

Quarta-feira, 17 ás 9 horas da manhã haverá entradas e profissões, para o que convido aos candidatos approvados a comparecerem áquella hora em nossa igreja.

As 10 1/2 horas da manhã entrará a festa e ao evangelho occupará a tribuna sagrada um virtuoso Franciscano que, com a sua eloquente palavra, fará o panegyrico do nosso padre S. Francisco.

Officiará a missa solemne de S. Francisco, o nosso mui reverendo padre commissario fr. Benigno Randebrock.

Antes do sermão será cantado em primeira audição pelo barytono Comoletti a Salve Maria. n. 2, de J. Lucca, especialmente composta para esta festa.

A's 6 horas da tarde entrará o Te-Deum, pregando nesta occasião o talentoso vigario de Afogados, rvdm. padre Francisco Cavalcante.

A orchestra acha-se confiada ao maestro Santino Pinto.

O nosso hospital estará aberto a visita dos fieis das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, e a nossa igreja e suas dependenciae até 9 horas da noute, tocando até esta hora no claustro da mesma a banda de musica do 40.º batalhão de infanteria.

Convido a todos os nossos irmãos a comparecerem devidamente paramentados em nossa igreja n'aquelle grandioso dia, afim de, com suas presenças, abrilhantarem a festa do nosso Seraphico Padre S. Francisco.

Secretaria da Veneravel Ordem 3.ª de S. P. S. Francisco do Recife, 15 de setembro de 1902.

O SECRETARIO ADJUNCTO,
Manoel Guimarães Junior.

AGUAS DE CAXAMBU'

Aguas puramente mineraes prodigiosas para o estomago, figado rins, intestinos e bexiga

OPTIMAS COMO REFRIGERANTE
VENDEM

Antonio d'Oliveira Baudouin, rua Marquez d'Olinda n. 30.

» La Puerta del Sol » (deposito), praça da Independencia ns. 22 a 30.

APOLICES

Compra-se a 59$000 na rua do Livramento n. 16.

A medicina
de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrilina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uteririna ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*—Pelotas.

O *Novo Medico*, de Souza Soares attribue-se tambem gratuitamente nessa capital nas seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras dos remedios acima referidos:

Francisco Manoel da Silva, M.J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

AVISOS

TELEGRAMMA RETIDO

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma: De Triumpho, para Conde Fernando.

Linhas bôas.

TEIXEIRA RODRIGUES & C.

AVISAM

ao commercio e a seus freguezes que mudaram sua mercearia do Largo do Mercado n. 15, para a rua Vidal de Negreiros n. 155, onde esperam com sinceridade a mercê de todos.

Recife, 12 de setembro de 1902.

Teixeira Rodrigues & C.

COMICIO AGRICOLA

Os abaixo assignados, presidentes da *Sociedade Auxiliadora da Agricultura* e *Associação Commercial Agricola*, no intuito de melhorar a situação do assucar nos mercados consumidores, convidam a classe agricola em geral e aos negociantes de assucar para uma reunião, na qual se discutirá o que convier fazer para tal *desideratum* ser conseguido.

Nesse comicio serão apresentadas as condições em que alguns Bancos desta praça farão adiantamento de dinheiro aos agricultores sobre o assucar fabricado para a exportação.

A reunião terá logar na proxima quinta-feira, 18 do corrente ao meio-dia, na séde da *Associação Commercial Agricola*.

Paulo de Amorim Salgado.
André Maria Pinheiro.

ASSUCAR REFINADO

A REFINARIA CRUZEIRO, vende-o aos preços seguintes:

Especial, por 15 kilos		5$500
1.ª	« « «	4$500
2.ª	« « «	3$500

CAES DO CAPIBARIBE N.os 54 A 60.

SOMENTE

o farello e a pasta de caroço de algodão deveriam ser empregados na alimentação do gado, por serem reconhecidamente os alimentos mais substanciaes e nutritivos para esse fim.

VENDE-SE

Pastas: uma	$500
Farello de 1.ª, sacca	6$000
Dito de 2.ª, idem	4$500

NA RUA DO BRUM N. 116, FABRICA DE ROSSBACH BROTHERS

Vende-se igualmente oleo de caroço de algodão em caixas ou barris, por preços modicos.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8.—Recife

Os abaixo assignados declaram que em data de 24 do mez proximo passado, compraram ao sr. Joaquim Nogueira da Silva o seu estabelecimento denominado *Padaria Confiança*, sita á rua Larga do Rosario n. 46, livre e desembaraçado.

Recife, 15 de setembro de 1902.

Manoel Luiz dos Santos & C.ª

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos srs. accionistas, na séde deste Banco, á rua do Bom-Jesus, n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de Agosto ultimo.

Recife, 16 de Setembro de 1902.

José Maria de Andrade.
Director-secretario.

BANCO DAS CLASSES

Attendendo ao pedido dos srs. accionistas em atraso com as suas entradas de capital, a directoria d'este Banco, resolveu prorogar até 30 de Setembro proximo futuro, para realizarem a 7.ª entrada, certos de que finda essa prorogação, as suas acções cahirão definitivamente em commisso de accôrdo com o art. 6.º dos estatutos e art. 33 e 34 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891 das sociedades anonymas.

Recife, 7 de agosto de 1902.

O Director-Secretario,
Joaquim Pereira da Silva.

BANCO POPULAR

Attendendo á situação da praça, a directoria deste Banco resolveu conceder o prazo, sem mais prorogação, até 30 de setembro deste anno, aos srs. accionistas que até a presente data ainda não realisaram a entrada de 10 % sobre o valor de suas acções; observando, porém, que, caso não effectuem dita entrada, as mesmas acções cahirão definitivamente em comisso, de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 5.º dos nossos estatutos.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director-secretario.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Chamados por escripto.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento d estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas ga manhã, no seu escriptorio e residendia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, ne garganta.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhãem.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

ANNUNCIOS

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE CALÇADOS E AVIAMENTOS

Vendas em grosso e a retalho por preços sem competencia no Bazar do Livramento n. 19.

Cal nova de Lisbôa

Chegada pelo ultimo vapor, vendem á preços modicos

Neves Pedrosa & C.ª

Ns. 8 e 33 — Rua da Penha — Ns. 8 e 33

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

VINHO DO RIO GRANDE DO SUL

Vende-se de superior qualidade, marca *Precioso de Caxias*, novo, em barris de quintos, a 60$000; na rua do Apollo n. 14, 1. andar.

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

PARA VACCAS

Feijão velho em perfeito estado; vende-se barato: no

PATEO DO MERCADO N. 62 B
Mercearia Moreira

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a ultima **MARAVILHA.**

A SERINGA de **JORRO DE REDOMOINHO** para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a **LANMAN & KEMP,** NEW YORK. Unicos Agentes.

Marca Registrada

Fumae os Cigarros Aeronautas

FORTES E FRACOS

SANTOS DUMONT

FABRICADOS EM PAPEL E PALHA COM FUMOS DAS MELHORES QUALIDADES

SÃO OS MELHORES

DEPOSITO GERAL Á RUA DA CADEIA N. 1

TABACARIA LUZITANA

RECIFE

Laemmert & Comp. Editores
RIO DE JANEIRO E S. PAULO

Esboços e Fragmentos

POR CLOVIS BEVILACQUA

com um prefacio de Araripe Junior, 1 vol. in-8º LI e 295 paginas nitidamente impresso........ 10$000.

O nome glorioso do illustre jurisconsulto e emerito pensador, que firma mais este livro, dispensa-nos de quaesquer encomios sobre o alto merecimento dos *Esboços e Fragmentos*, onde se estudam exhaustivamente estudados: A philosophia positiva no Brazil. A repercussão do pensamento philosophico sobre a mentalidade brazileira. O conceito antigo e moderno da metaphysica, Gustavo Le Bon e a psychologia dos povos. A concepção da sociologia segundo Gumplowicz, e muitos outros.

Acompanha o livro um extenso e bem elaborado estudo critico do egregio Dr. Araripe Junior, sobre a individualidade assim litteraria, como scientifica e philosophica, do Dr. Clovis Bevilacqua.

RIO DE JANEIRO
Rua do Ouvidor, 66

PENNAS—Perry, Soennecken, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar á antiga casa LAEMMERT, assim como copiadores, pinceis, tintas, copiativas, papeis—papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria.

PENSÃO NOBRE

CASA DE PRIMEIRA ORDEM

PARA

Familias e cavalheiros de tratamento

Situado no ponto mais aristocratico e saudavel da Capital Federal, perto dos banhos de mar, com bellos e arejados aposentos

Comida de primeira ordem, serviço á Franceza

Os srs. passageiros vindos nos paquetes brasileiros que desejem se hospedar nesta pensão, encontrarão uma lancha a vapor, as suas ordens, para os transportar gratuitamente, com suas bagagens.

PRAÇA JOSÉ DE ALENCAR, 5
CATTETE

RIO DE JANEIRO — (BRASIL)

PROPRIETARIO—BALBI G. DI VICENZO

Elixir CABEÇA DE NEGRO

SEDATIVO E ANTI-RHEUMATICO

Hermes de Souza Pereira

Só será verdadeiro o que levar o retrato do auctor *EM TINTA ENCARNADA.*

Approvado pela INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE do Rio de Janeiro

Grande depurativo vegetal sem mercurio

Especifico na cura do Rheumatismo, Syphilis, Boubas e todas as molestias que têm origem na IMPUREZA DO SANGUE

PREPARADO NO LABORATORIO DA

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 - Rua Marquez de Olinda - 24

PERNAMBUCO

☆☆ A' venda em todas as Pharmacias e Drogarias. ☆☆

SUPERIORES VINHOS PARA MESA

Em quintos, decimos e garrafas

SÃO OS QUE TEEM SEMPRE EXPOSTO Á VENDA EM SEUS ARMAZENS DE MOLHADOS

NEVES PEDROZA & C.

A' RUA DA PENHA N. 33

Além de outras qualidades já bem conhecidas e apreciadas destacam-se as das seguintes marcas denominadas:

PARTICULAR — (Da região do Douro) e o
FÉTEIRA—(procedente da Quinta das Alhadas na Figueira da Foz)

Não se esqueçam que é na rua da Penha n. 33

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra **PRISÃO DE VENTRE**

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile.* Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O **Purgativo Julien** resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

PADARIA DEMOCRATA

Só esta padaria póde fabricar as acreditadas e apetitosas bolachas denominadas—Democratas—porque é a proprietaria desta marca, a qual está registrada na Junta Commercial deste Estado, sob ns. 116 e 117. e depositada na Capital Federal, tendo sido o registro publicado no *Diario de Pernambuco* de 12 de setembro de 1900.

Por esta razão os proprietarios da referida padaria e marca protestam fazer valer o seu direito, contra qualquer que fabrique e exponha á venda bolachas com aquella denominação, e cobrar a indemnização de perdas e damnos, e intentar a competente acção criminal.

A padaria Democrata é á rua Duque de Caxias n. 30, e os proprietarios são Beirão & Almeida.

Molestias das Creanças

XAROPE DE RABÃO IODADO

de GRIMAULT e C.ª

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope antiscorbutico, **excita o appetite, resolve o engorgitamento** das **glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores** e as **crostas de leite das creanças**, e as diversas **erupções da pelle.** Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os ioduretos de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, rua Vivienne.
e nas principaes Pharmacias.

SABUGUINA
Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** naõé um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos prod ctos, da ndonos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

Companhia Loteria Nacional dos Estados

SERGIPE

EXTRACÇÕES DIARIAS COM IMPORTANTES PLANOS

Terça-feira ás 3 horas—20.ª-103—Premio maior 10:000$000 em inteiros

Ordem das extracções no mez de setembro de 1902

1—Segunda-feira.	N. 9ª-108	10:000$000	$700	quintos a $140	17—Quarta-feira...	N. 15ª-108 10:000$000	$700 quintos a $140
2—Terça-feira.....	N. 16ª-103	10:000$000	$140	inteiros —	18—Quinta-feira...	N. 13ª-107 8:000$000	$140 inteiros —
3—Quarta-feira...	N. 10ª-108	10:000$000	$700	quintos a $140	19—Sexta-feira....	N. 16ª-108 10:000$000	$700 quintos a $140
4—Quinta-feira....	N. 17ª-103	10:000$000	$140	inteiros —	20—Sabbado.......	N. 1ª-111 10:000$000	$150 inteiros —
5—Sexta-feira....	N. 11ª-108	10:000$000	$700	quintos a $140	22—Segunda-feira.	N. 1ª-112 10:000$000	$700 quintos a $140
6—Sabbado........	N. 12ª-107	8:000$000	$140	inteiros —	23—Terça-feira.....	N. 1ª-110 8:000$000	$150 inteiros —
9—Terça-feira......	N. 1ª- 91	25:000$	1$500	decim.. a $150	24—Quarta-feira...	N. 2ª-112 10:000$000	$700 quintos a $140
10—Quarta-feira...	N. 12ª-108	10:000$000	$700	quintos a $140	25—Quinta-feira...	N. 2ª-111 10:000$000	$150 inteiros —
11—Quinta-feira...	N. 18ª-103	10:000$000	$140	inteiros —	26—Sexta-feira....	N. 3ª-112 10:000$000	$700 quintos a $140
12—Sexta-feira....	N. 13ª-108	10:000$000	$700	quintos a $140	27—Sabbado.......	N. 3ª-111 10:000$000	$150 inteiros —
13—Sabbado.......	N. 19ª-103	10:000$000	$140	inteiros —	29—Segunda-feira.	N. 4ª-112 10:000$000	$700 quintos a $140
15—Segunda-feira.	N. 14ª-108	10:000$000	$700	quintos a $140	30—Terça-feira....	N. 2ª-110 8:000$000	$150 inteiros —
16—Terça-feira.....	N. 20ª-103	10:000$000	$140	inteiros —			

Os pedidos do interior devem vir acompanhados da respectiva importancia, afim de não soffrerem demora nas remessas.

Enviam-se listas e prospectos. As encommendas devem vir para o agente á Praça da Independencia n. 35. Vantajosas commissões.

O AGENTE GERAL—**BERNARDINO COSTA CAMOPS**—Endereço telegraphico—BERCAMPOS.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

Grand Prix — Paris 1900

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.

Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON. 24, Old Bond Street, Londres.

ODILON DUARTE & IRMÃO

N. 60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60

Avisa a seus freguezes que receberam um grande e variado sortimento de capas para senhoras e para todos os preços.

Receberam mais o que ha de novo e na ultima moda, calçados para senhoras homens e crianças e pelos preços das fabricas nacionaes do Rio.

Esperam ainda no primeiro vapor nacional do Rio um grande sortimento de chapéos para senhoras da muito conhecida casa Douvizy Fernandes & C dos quae são os unicos agentes em Pernambuco.

Este estabelecimento timbra hoje talvez o unico no genero de tudo se encontrar alli e por preços commodos.

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina,** e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL:—BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL (NORTE) **Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.**

Para informações em Pernambuco com os representantes

A. BOCK MANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65. 1º ANDAR

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL

APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no **XAROPE** e no **VINHO** de **DUSART** é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do **VINHO** ou do **XAROPE** de **DUSART** supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

MUSICAS E INSTRUMENTOS
EDUARDO PAIVA
13 RUA NOVA 13
PERNAMBUCO

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

Vende-se animaes cansados.

OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE

Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.

A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.º andar.

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris
Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE
Exigir o sello da "*Union des Fabricants*"
14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE

O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paises quentes.
Exigir o sello da
"*Union des Fabricants*"

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 33 ARMAZEM DE MOVEIS

Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE—16 de setembro, ás 2 horas—94-32.ª—Premio maior . . . . . 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM SETEMBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Segunda-feira	N. 95-31.ª	Meios	12:000$000	1$500
2—Terça-feira	N. 94-31.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Quarta-feira	N. 80-40.ª	Meios	20:000$000	1$500
4—Quinta-feira	N. 97-31.ª	Meios	15:000$000	1$500
5—Sexta-feira	N. 63-256.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Sabbado	N. 81-4.ª	Vigessimos	500:000$000	15$000
8—Segunda-feira	N. 95-32.ª	Meios	12:000$000	1$500
9—Terça-feira	N. 94-31.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Quarta-feira	N. 100-11.ª	Meios	25:000$000	1$500
11—Quinta-feira	N. 97-32.ª	Meios	15:000$000	1$500
12—Sexta-feira	N. 63-257.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Sabbado	N. 40-36.ª	Decimos	50:000$000	7$500
15—Segunda	N. 95-33.ª	Meios	12:000$000	1$500
16—Terça-feira	N. 94-32.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Quarta-feira	N. 80-41.ª	Meios	20:000$000	1$500
18—Quinta-feira	N. 97-33.ª	Meios	15:000$000	1$500
19—Sexta-feira	N. 63-258.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Sabbado	N. 44-58.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
22—Segunda-feira	N. 95-34.ª	Meios	12:000$000	1$500
23—Terça-feira	N. 94-33.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Quarta-feira	N. 80-42.ª	Meios	20:000$000	1$500
25—Quinta-feira	N. 97-34.ª	Meios	15:000$000	1$500
26—Sexta-feira	N. 63-259.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Sabbado	N. 44-59.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
29—Segunda-feira	N. 95-35.ª	Meios	15:000$000	1$500
30—Terça-feira	N. 94-34.ª	Meios	15:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D'OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

ILEGIVEL

MUTILADO

ANNUNCIOS FUNEBRES

Carolina Tavares da Costa Fernandes

Mario Fernandes, Agostinho José da Costa e sua mulher d. Philomena Rodrigues Tavares da Costa agradecem do intimo d'alma a todas as pessôas que se dignaram de acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua sempre chorada esposa e filha **Carolina Tavares da Costa Fernandes**, e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, para descanço de su'alma, mandam rezar na Matriz da Bôa-Vista, quarta-feira, 17 do corrente, pelas 8 horas da manhã.

LEILÕES

LEILÃO

No dia dezoito (18) do corrente mez será arrematado, em hasta publica, na Bahia, o casco do vapor belga *Wordsworth* naufragado cerca de 45 milhas ao norte d'aquelle porto, aonde se acha encalhado, assim como a carga que estiver á bordo.

GRANDE LEILÃO

Da importante loja de fazendas sita á rua da Imperatriz n. 13.

CONSTANDO:

De excellente armação envernizada e envidraçada, grande quantidade de fazendas de lei e dividas activas.

4 cabides grandes, 1 grande empanada movel, 1 carteira grande, 2 espelhos, 1 relogio de parede, encanamento, registro e arandelas que tudo será vendido em lotes á vontade dos compradores.

Terça-feira, 16 do corrente

As 11 horas

O agente Gusmão autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito de orphãos, a requerimento de d. Maria de Bittencourt Cardoso Pinto, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de seu marido Francisco Cardoso da Silva Pinto, fará leilão da referida loja.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **RIO FORMOSO**, (commandante Guennes Wanderley), segue no dia 17 do corrente ás 4 horas da tarde directo a **Mossoró**.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 21

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **COLERIDGE**, é esperado do sul no dia 22 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York**.

O paquete **BYRON**, é esperado de New York no dia 18 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos**.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

ROYAL MAIL STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **DANUBE**, (commandante L. R. Dukinson,) é esperado dos portos do sul até 22 do corrente e seguindo após a demora indispensavel para **Lisbôa, Vigo, Cherburgo e Southampton**.

O paquete **NILE**, (commandante J. D. Sporner) é esperado dos portos da Europa até 22 do corrente e seguirá após a demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres**.

A Pacific Steam Navigation Company, de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dous ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.

3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **BELGRANO**, é esperado da Europa até o dia 18 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos**.

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

Entrará no porto e recebe passageiros

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5. 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **AACHEU**, é esperado do sul até 18 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Funchal, Lisbôa, Antuerpia e Bremen**.

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

NEESEN & C.

4—CAES DO RAMOS—N. 4

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

LIGURIA

E' esperado da Europa no dia 4 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo** com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punto Arenas, Coronel e Salcahuano**.

A Pacific Steam Navigation Compay de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **MANA'OS**, (commandante A. Corte Real), é esperado dos portos do sul no dia 18 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no do dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C

RUA DO COMMERCIO N. [illegible]

THOS & JAS HARRISON

O paquete **ORION**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool**.

O paquete **MIRA**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool**.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

Rua do Commercio n. 13

1.º ANDAR

EDITAES

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 11 DE SETEMBRO DE 1902.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, os impostos de porta aberta (2.º semestre) e revisões das freguezias de Afogados e Graça.

José Vicente Ferreira da Silva Junior, sub-director.

EDITAL N. 19

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 9 DE SETEMBRO DE 1902.

Faço saber á professora Maria Amelia de Oliveira e Silva, removida por portaria de hoje do exm. sr. dr. governador do Estado, da cadeira complementar de Salgueiro para a do sexo feminino da Villa de Alagôa de Baixo, que fica marcado o prazo de 40 dias, a contar desta data, afim de assumir o exercicio e tomar posse da referida cadeira.

O director,

A. Gomes Leal.

EDITAL

O dr. Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber pelo presente que no dia 26 de setembro do corrente anno, se hão de arrematar, em praça publica, á quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa n. 58 á rua Visconde de Camaragibe, com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, terraço, quintal murado e sotão interno com 2 quartos, medindo de frente 6 metros e 90 centimetros e de fundo 20 metros, avaliada por 3:000$000, pertencente á Hermenegildo Leopoldino da Costa Aguiar.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 93 á rua Vidal de Negreiros, com 2 portas de frente e de ditas no oitão, 1 sala, cozinha e pequeno quintal murado e sotão com 2 janellas no oitão, em salão, medindo de frente 3 metros e 35 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetros, pela quantia de 1:800$000, por ser a segunda praça, pertencente á João Rodrigues de Moura.

Freguezia da Graça

Treze casas, sendo tres de tijollo e dez de taipa, dentro do quadro n. 31 á ruas das Pernambucanas, pela quantia de 1:445$, por ser a segunda praça, pertencentes á Joaquim Rodrigues de Almeida Beirão.

A casa n. 13, na estrada João de Barros, com 3 portas de frente em salão e quintal em aberto, medindo de frente 9 metros e 10 centimetros e de fundo 19 metros e 60 centimetros, avaliada por 500$, pertencente á Jeronymo Gomes da Fonseca.

Freguezia do Poço

A casa s/n., á rua da Amizade, com 1 porta e 3 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, 1 saleta e cozinha externa, medindo de frente 9 metros e 35 centimetros e de fundo 10 metros e 30 centimetros, pela quantia de 540$000, por ser a segunda praça, pertencente á Luiz da Franca Marques de Barros.

A casa n. 28 á travessa do Açude, de taipa, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha na sala de jantar, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 10 metros e 40 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente á Lourenço Benedicto dos Santos.

A casa n. 29, á travessa do Açude, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 6 metros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente á Leopoldina Dias Lima.

As casas ns. 57 e 59, á estrada do Açude, tendo a primeira porta e janella de frente, 1 janella no oitão, 1 sala, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 20 centimetros, avaliada por 150$000; a segunda com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, no outro uma janella, 1 sala, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 9 metros e 30 centimetros e de fundo 5 metros, avaliada por 200$000, pertencentes a Luiz Martins.

E para constar passou-se edital, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, de Pernambuco, aos 11 de setembro de 1902.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão, o subscrevi.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

CONTINUAÇÃO DO EDITAL DE 20 DO AGOSTO ULTIMO

De ordem do dr. administrador interino faço publico, para conhecimento dos interessados, que para pagamento das taxas de 10 % e 20 % sobre as quotas dos impostos de classes constantes da tabella A da lei de orçamento, foram collectados os contribuintes abaixo mencionados.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 15 de setembro de 1902.

O chefe de secção,

Manoel José de Campos Barboza.

CLASSE N. 28.—Lojas de chapéos de sól, comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.

Freire & Teixeira.
Gonçalves Duarte & C.,
Alheiro Irmão.
José Ferreira.
Souza e Mello.
Antonio Francisco Areias.

CLASSE N. 25.—Lojas de calçados e fabricas que trabalharem com mais de dez operarios.

Pedro Villa Nova.
A. da Costa Campos & C.,

CLASSE N. 44.—Armazens e exportadores de couros, courinhos e pelles ainda que pagarem outra imposição.

Landy Brothers.

CLASSE N. 47.—Casas de torrar e moer café.

Vicente Claudino Alves.

CLASSE N. 29.—Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas.

Alvaro Arthur dos Santos.

CLASSE N. 25.—Por manterem officinas.

Miguel Carneiro de Moraes.
Adolpho Guimarães.
Paiva Oliveira & C.,

CLASSE N. 40.—Tavernas.

Estão sujeitos á contribuição de 10 % todas os contribuintes d'esta classe.

CLASSE N. 40.—Tavernas.

Estão sujeitos á contribuição de 20 %, por importarem generos de estiva, os contribuintes seguintes:

Pestana Santos & C.,
Abrantes & C.,
Rodrigues & Machado.
Manoel Francisco de Souza & C.,
José Fernandes Lima & Irmão.
Alves de Freitas & Irmão.
Alves dos Santos & C.,
Lopes & Araujo.
Neves Pedroza & C.,
Castro Maia & C.,
Francisco Braga & C.,
Braz Ferraro.
Estevão de Gusmão.
Araujo Mello & C.,
José de Souza Aguiar.
Casimiro Adolpho & C.,
Pedro de Souza Oliveira.
Antonio Lassalva.
José Verissimo Marques.
Costa Ramos & Lima.

EDITAL

De ordem do sr. Coronel Commandante da Brigada Policial, faço publico que, no dia 20 do corrente, ao 1/2 dia, serão vendidos em hasta publica, em frente ao quartel do esquadrão de cavallaria os cavallos numeros 2, 16, 20, 22, 28, 31, 35, 46, 55, 56, 69, 71, 93 e 100 que se acham imprestaveis para o serviço do mesmo esquadrão.

Secretaria do commando da brigada policial na praça da Republica, 16 de Setembro de 1902.

João Alfredo Figueirôa, Capitão secretario.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

TYPOGRAPHIAS E LYTHOGRAPHIAS

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que não tendo a Sociedade dos artistas Mechanicos e Liberaes remettido a collecta do imposto de classe n. 38—*Typographias e Lythographias*, vai esta repartição proceder á distribuição das respectivas quotas, de accôrdo com o art. 7 § 1.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 15 de setembro de 1902.

O administrador interino,

Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

O dr. José Maria da Rocha, juiz do 1.º districto criminal e presidente da 5.ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife, etc.:

Faz saber que, tendo designado o dia 29 de setembro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de setembro de 1891, foram sorteados os seguintes cidadãos:

RECIFE

Caetano Marques.
Antonio Barbosa Primo.

SANTO ANTONIO

Alipio Cavalcante Pereira da Silva.
Francisco Laurentino Pereira de Carvalho.
Odon Luiz dos Santos.
Capitão João Gomes da Silva Leite.
Pedro Alexandrino Carlos Maia.
Luiz Dubeux.
Mathias Gonçalves Lima.
Dr. José Bezerra Cavalcante.
Frederico Columbiano da Silva Guimarães.
João de Albuquerque Cavalcante Soares.
Sebastião Antonio do Rego Barros.

SÃO JOSÉ

Antonio Alfredo Moreira de Mendonça.

BOA-VISTA

Felinto do Rego Barros Pessoa.
Dr. Francisco Augusto da Costa Pereira.
Dr. Franklin Augusto Moraes e Silva.
Alfredo Lopes Ferreira.
José Affonso dos Santos Lima.
João Damasceno de Albuquerque.
Augusto Pinto de Lemos.
Manoel Francisco da Cunha.
Thomaz Ferreira de Carvalho.

GRAÇA

Dr. Antonio José Henrique Lima.
Augusto Francisco da Costa Moreira.
Pedro Ivo de Campos.
Francisco Canuto da Boa-Viagem.
Julio Pimentel de Amorim.

AFOGADOS

Francisco Luiz Vieira.
Pedro Paulo dos Santos.
Francisco Tertuliano de Albuquerque.

POÇO

José Alexandre da Silva.
Vindimial Ribeiro Soares.
Materno Olympio Coêlho de Mendonça.

VARZEA

Bernardino de Senna Vieira Lima.
Antonio Miranda Fragoso.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua Quinze de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue a noticia a todos se passou o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão aos juizes municipaes para publical-os e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e ás testemunhas, que se acharem em seu districto.

Recife, 27 de agosto de 1902.

Eu, Antonio Coêlho de Sá Albuquerque, 2.º escrivão do jury o fiz escrever e subscrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

EDITAL

O doutor Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc:

Faz saber pelo presente que no di 26 do corrente, depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execução da Fazenda do Estado.

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

A casa terrea com biqueira, n. 64, á rua de João Fernandes Vieira, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e de fundo 11 metros e 55 centimetros, avaliada por oitocentos mil réis (800$000) penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Angelica Bernarda Pereira.

A casa terrea e sotão, n. 36, á rua do Coronel Lamenha, com duas portas de frente, duas portas e duas janellas no oitão, duas salas, um quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado; o sotão tem duas janellas no oitão em salão, mede de frente 4 metros e 70 centimetros, e de fundo 13 metros e 20 centimetros avaliada por seis contos de réis (6:000$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Antonio Destefano e outros.

A casa de pedra e cal n. 66, á rua da Ponte Velha, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, quatro quartos, cozinha fóra e quintal murado, medindo de frente 6 metros e 50 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros, avaliada por trez contos de réis (3:000$000) penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Emilia Amelia Moraes e outros.

A casa de pedra e cal n. 127, á rua de Antonio Carneiro, com duas janellas e uma porta de frente, duas salas, dous quartos, cozinha fóra medindo de frente 4 metros e 75 centimetros, e de fundo 13 metros e 85 centimetros avaliada por cinco contos de réis (5:000$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Florencio José de Azevêdo Santos.

A casa n. 30, á rua Conde da Bôa-Vista, com uma porta e duas janellas de frente, corredor independente, duas salas, dous quartos, cozinha externa, um quarto e pequeno quintal murado, medindo de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros, avaliada por cinco contos de réis (5:000$000), penhorada em viatude de execução da Fazenda contra Carlos Paula Lopes.

A casa n. 4, á rua de S. Gonçalo, com uma porta e duas janellas de frente, corredor independente, duas salas, tres quartos, saleta, cozinha externa e quintal murado com dous quartos, medindo de frente 5 metros e 4 centimetros e de fundo 16 metros e 30 centimetros avaliada por quatro contos de réis (4:000$000) penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Domingos da S. Nogueira.

A meia agua n. 16, á rua Gervasio Pires, com uma porta de frente, duas salas, um quarto e cozinha interna, medindo de frente, 2 metros e 45 centimetros e de fundo, 8 metros e 10 centimetros, avaliada por trezentos mil réis.... (300$000) penhorada em virtude de execução da Fazenda contra João Martins de Barros.

O sobrado de 2 andares e sotão n. 5, á rua da Imperatriz, com tres portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, em salão, um quarto e quintal murado; o 1.º andar, tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos e cozinha externa; o 2.º andar tem tres janellas de frente, 2 salas, tres quartos, o sotão em salão, devidido em compartimentos de madeira, mede de frente 5 metros e de fundo 25 metros e 30 centimetros avaliado por dez contos de réis (10:000$000), penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Francisco José dos Passos Guimarães.

A chacara de pedra e cal, á rua Velha de Santo Amaro n. 8, com duas junellas de frente e uma porta em um oitão, duas janellas e uma porta em outro oitão, tres janellas, duas salas, quatro quartos, cozinha fóra e saleta, o sotão com tres janellas de frente e duas janellas em um oitão, em salão, sitio todo cercado de arame farpado, medindo a dita chacara de frente, 6 metros e 80 centimetros e de fundo, 17 metros e 10 centimetros, avaliada por cinco contos de réis...... (5:000$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Antunes Ferreira.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 4 dias do mez de setembro do anno de 1902. Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barboza Cordeiro, escrivão interino.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

Imposto de patente para vender bilhetes de loteria

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, será recolhido á bocca do cofre o imposto de patente por agencia ou casa de vender bilhetes de loterias n'esta capital. O imposto será pago integralmente e findo o referido prazo esta repartição remetterá ao procurador dos feitos da Fazenda os certificados dos contribuintes em debito com a multa de 50 % para cobrança executiva.

A policia não permittirá a venda de bilhetes em estabelecimento que não tiver pago essa imposição conforme o disposto no art. 1.º § 12 da lei de orçamento vigente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 16 de agosto de 1902.

O administrador interino,

Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

DECISÕES DA ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS MECHANICOS E LIBERAES

O administrador interino scientifica aos contribuintes do imposto da classe abaixo indicada que, de accôrdo com o art. 7 § 3.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis, contados da data da publicação do presente edital, para apresentação de recursos das decisões proferidas pela Associação dos Artistas Mechanicos e Liberaes, podendo os mesmos recursos ser dirigidos á s. exc. o sr. dr. governador de Estado.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 15 de Setembro de 1902.

O administrado interino,

Marianno A. de Medeiros.

Decisões a que se refere o edital supra:

Recorrentes:

Cunha & C., e Basilio Magno da Silva Guimarães.—Deu-se provimento aos recursos, sendo os recorrentes excluidos do mappa.

Wilson, Sons & C., Limited, João Mendes Martins e José Vieira de Araujo, Francisco Barbosa.—Deu-se provimento aos recursos para serem diminuidas as quotas dos recorrentes.

José Augusto Russell.—Negou-se provimento.

José Carlos de Sousa Lôbo.—Negou-se provimento ao recurso: primeiro, porque o documento junto nada prova, visto como uma autoridade policial não tem pleno conhecimento de que o recorrente negocia ou não com materiaes; segundo, porque a Directoria da Associação reconhece que o recorrente tem deposito, não só na Santa Casa como tambem em casa dos srs. Wilson, Sons & C.,.—Em vista destas decisões o mappa ficou assim organizado:

CLASSE N. 9.—Armazens da madeiras de serraria, inclusive armazens de materiaes que venderem madeiras de construcção.

Soares & Costa	1:200$000
Companhia Serraria Pernambucana	1:200$000
Climaco da Silva	1:000$000
Wilson Sons & C., Limited	900$000
José Augusto Russell	1:200$000
Antonio de Souza Oliveira	1:100$000
Joaquim Abrantes Pinheiro	1:000$000
Lobão & Filho	1:300$000
Correia & C.	1:100$000
Guilherme Spieler	600$000
Francisco Barbosa	600$000
José Vieira de Araujo	450$000
Francisco Tavares	600$000
Joaquim Gonçalves Maia	650$000
Antonio Luiz de Almeida	600$000
José Carlos de Souza Lobo	600$000
José Luiz da Silva Marcourte	600$000
Carolino Silva & C.	900$000
João Mendes Martins	400$000
Rodrigues da Silva	600$000

EDITAL

COBRANÇA DE IMPOSTOS

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que, com o prazo, improrogavel de oito dias uteis, contados da data do presente edital, será arrecadado, á bocca do cofre, o imposto das classes abaixo indicados, relativo ao primeiro semestre do corrente exercicio.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 11 de setembro de 1902.

O administrador interino,

Marianno A. de Medeiros.

Classe a que se refere o edital supra, conforme a distribuição já publicada:

N. 8—Armazens de assucar.
N. 42—Depositos de carvão de pedra.
N. 31—Lojas ou fabricas de objectos de cêra.
N. 14—Parmacias.
N. 36—Refinarias.
Classe n. 15—Bancos, casas bancarias ou agencias que não tiverem sêde neste Estado.
N. 16—Bancos ou casas bancarias com sêde no Estado.
N. 18—Emprezas anonymas.
N. 46—Fabricas de oleo e massa de tomates.

EDITAL

1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA. 2.ª SECÇÃO, EM 5 DE SETEMBRO DE 1902.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado faço publico que acha-se aberta nova concurrencia para o fornecimento de peças de fardamento, para as praças dos batalhões de infanteria e do esquadrão de cavallaria da brigada policial, mediante as clausulas abaixo declaradas, visto não terem sido acceitas, por serem excessivos os preços, as propostas que foram apresentadas na 1.ª concurrencia.

PRIMEIRA

Cada proponente, deverá apresentar nesta secretaria no dia 20 do corrente, ás 2 horas, da tarda, a respectiva proposta, em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada, como os preços escriptos por extenso e sem emenda, a qual será aberta no acto do recebimento, na presença dos demais concurrentes e por estes rubricada, devendo cada uma delles conter a declaração de ser o proponente negociante matriculado e de se obrigar a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado e ser acompanhada da carta da matricula.

SEGUNDA

As propostas deverão mencionar, em relação a cada artigos, somente tres preços—maximo, medio e minino—correspondentes a igual numero de amostras.

TERCEIRA

Não serão acceitas as propostas que se referirem a artigo não mencionados nas tabellas em vigor, como tambem aquellas que offerecerem abatimentos ou descontos sobre o preço de outras.

QUARTA

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito, no caso de infracção, as multas previstas pelo regulamento de 2 de julho de 1879.

QUINTA

O contractante se obrigará a fornecer todos os artigos e pelos preços acceitos, sob pena de rescisão do contracto além da multa de que trata a clausula anterior.

SEXTA

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario que o governo autorisar.

SETIMA

As peças de fardamento que forem entregues pelo contractante, serão conferidas com as respectivas amostras, que deverão acompanhar as propostas, pelo commandante e major fiscal do batalhão a que pertencer o fornecimento, e só depois de preenchida esta formalidade terá logar o recebimento definitivo.

OITAVA

Em igualdade de circumstancias, terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento com fazendas manufacturadas no paiz. O contracto vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado.

NONA

Para a bôa execução do contracto, o contractante prestará no thesouro do Estado, a fiança de 8:000$000, obrigando-se a reforçal-a quando esta quantia houver sido liquidada no pagamento das multas impostas.

O contractante terá direito:

1.º—De receber a importancia do fornecimento proporcionalmente, conforme a entrega dos artigos:

2.º—De reclamar pelo parecer de competentes quando a falta que lhe fôr attribuida versar sobre a qualidade do fornecimento.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O dr. Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que, no dia 26 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execução da fazenda do Estado.

Freguezia de S. José

A casa terrea n. 26, á travessa do Peixôto, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros, e de fundo 9 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco José da Costa.

A meia-agua n. 143, á rua do Coronel Suassuna, com duas portas de frente, uma dita no oitão para o bêco do Bacalháu, uma sala e dous quartos, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros, e de fundo 5 metros e 80 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra os herdeiros de Antonio José Pinto.

A casa n. 324, á rua 89, com uma porta e janella de frente, uma sala e um salão, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros, e de fundo 14 metros e 5 centimetros, avaliada por 1:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio de Miranda Castello Branco.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 1, á travessa da rua Bella, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros, e de fundo 8 metros e 70 centimetros, avaliada por 500$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque.

O sobrado de tres andares e sotão, sito á rua 15 de Novembro n. 50, com trez portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, em grande salão, quintal murado e um telheiro onde existe o apparelho; o primeiro andar tem trez portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, um gabinete, cinco quartos e cozinha externa; o segundo andar tem trez portas de frente com varanda de ferro, duas salas, um gabinete, cinco quartos e cozinha externa; o terceiro andar tem trez portas de frente com varandas de ferro, duas salas, um gabinete e cinco quartos,; o sotão interno e cozinha, mede de frenté 7 metros e 25 centimetros, e de fundo 19 metros e 50 centimetros, avaliado por 15:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Francisco Tavares de Lima.

O sobrado de dous andares, n. 12, á rua das Larangeiras, com trez portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, um salão, duas salas, um quarto e quintal murado: o primeiro andar tem trez portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas e dous quartos; o segundo andar tem trez portas de frente com varanda de ferro, duas salas e dous quartos; tem sotão em salão com uma janella no oitão, em salão e cozinha, mede de frente 6 metros e 20 centimetros. e de fundo 13 metros e 40 centimetros, avaliado por 8:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda contra João Francisco Reges do Rio Carvalho.

Freguezia do Recife

A meia-agua n. 16, á travessa do Corpo Santo, com uma porta e janella de frente, duas portas no oitão, em salão e pequeno saguão, com apparelho, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros, e de fundo 5 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra os filhos de Francisco Gonçalves Torres.

O sobrado de um andar e sotão, á rua do Visconde de Itaparica n. 63, com duas portas e uma janella de frente no pavimento terreo, contando a da escada, duas salas, dous quartos, cozinha interna, apparelho e pequeno quintal murado; o primeiro andar tem duas portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, um quarto, cozinha externa e um terraço, o sotão interno em salão, medindo de frente 4 metros e 45 centimetros, e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliado por 1:500$000, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Antonio Pereira de Oliveira Maia.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 5 do mez de setembro do anno de 1902.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o subscrevi.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL N. 20

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 9 DE SETEMBRO DE 1902.

Faço saber a professora Maria de Jesus Siqueira, removida por portaria de hoje do exm. sr. governador do Estado, da cadeira do sexo feminino da Villa de Alagôa de Baixo, para a da escola complementar da cidade de Salgueiro, que fica marcado o prazo de 40 dias a contar desta data, afim de assumir o exercicio e tomar posse da referida cadeira.

O director,

A. Gomes Leal.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço publico que ficam intimados os proprietarios dos predios á rua do coronel Suassuna n. 221, pertencente a d. Francisca Maria da Conceição Rego, na mesma rua n. 223 pertencente ao barão de Limoeiro, para no prazo de 15 dias fazerem a respectiva limpeza e fecharem immediatamente os mesmos predios de modo a impedir que continuem a servir de deposito de lixo.

Se durante o prazo marcado não fôr fielmente cumprida essa disposição a Prefeitura fará o alludido serviço por conta dos citados proprietarios.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 10 de setembro de 1902.

O secretario,

Lauro Castello Branco.

EDITAL

Cobrança de impostos

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados, á bocca do cofre, os impostos abaixo mencionados, relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1902 a 1903, sendo o pagamento do de patente para retalhar aguardente, pura ou transformada, feito integralmente.

Findo o referido prazo a cobrança será feito com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 29 de agosto de 1902.

O administrador interino,

Marianno A. de Medeiros.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Pagamento integral

Patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada.

Por semestre:

2$800 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga, conforme a arqueação ou matricula.

50 %, sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife, não comprehendidas no imposto de classe e taxa fixa.

40 %, sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, fóra da cidade do Recife.

Taxas fixas, conforme a tabella B da lei de orçamento, a saber:

Fabrica de rapé,
" " perfumarias.
" " velas stearinas.
" " carvão animal.
Profissão de dentista.
" " advogados.
" " solicitador.
" " contador e destribuidor.
" " partidor e avaliador.
" " medico.
" " agrimensor.
" " engenheiro civil ou mechanico.
Fabricas de luvas.
Profissão de caixeiro despachante.
Profissão de director, agente de companhia ou sociedade anonyma, quando remunerados, e cada agencia de vapor.
Profissão de ajudante de despachante.
Profissão de agente de leilões.
Profissão de corrector.
Profissão de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por Zangões e de fretamento de navios.
Profissão de tabellião.
Profissão de guarda-livros.
Profissão de interprete.
Por club ou casa commercial que sortear mercadorias.
Por caixeiro viajante.
Por bilhar.
Por casas de penhores ou de compra e venda de cautellas de estabelecimentos identicos.
Prensa de algodão a vapor.
Por negociante ou fabrica de gêlo.
Por vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria, embora não tenham armazem ou escriptorio de commissões e consignações.
Por linha ferrea á vapor que atravessar o perimetro da cidade.

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.º andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º loja. 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 8, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101, casa terrea.

ALUGA-SE a casa e sitio n. 63 ao Arrayal, e as casas e sitios ns. 2 e 4 á rua da Malhada no Caxangá; a tratar á rua Quinze de Novembro n. 77, 2.º andar.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

TAXAS, vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE—Um piano em perfeito estado a tratar na rua da Concordia n. 59.

VENDE-SE o estabelecimento de fazendas denominado *Bazar das Novidades* sito á rua Duque de Caxias n. 71 a tratar no mesmo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

COMMERCIO

DIA 16

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 13/16 sendo a cobrança de saques feita pela mesma taxa.

Com as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura, declinando depois para 11 25/32 e 11 3/4, voltando ao fechar para 11 13/16.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 7/8.

BOLSA

Cotação official.

Não houve cotação.

Augusto P. de Lemos, Presidente.

Antonio Marques de Amorim, Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	3$400	a	4$000
Somenos	2$800	a	3$000
Mascavados	1$900	a	2$000
Brutos mellados novo	1$200	a	1$300

Aguardente de 21 gráos cota-se para o agricultor de 260 reis a canada.

Alcool, de 38 gráos cota-se para o agricultor de 300 a [illegible] reis a canada.

Algodão

Cota-se a 10$700 [illegible].

Caroços de algodão cota-se		a	$700
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Borracha, de	1$500	a	2$300
Milho perfeito, cota-se	$055	a	$070
Semente, para exportação vale			2$000
Feijão mulatinho, cota-se novo		a	9$000
Farinha de mandioca, vendida			3$600

Couros

Pelles de cabra, a [illegible] conforme o pezo [illegible].

Pelles de carneiro, 1$000 nominal o cento

Couros espichados 1$000 nominal

Couros salgados seccos, 1$040 nominal

Couros verdes, a $020 o kilo sem vendedores

EXPORTAÇÃO

DIA 12 DE SETEMBRO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Orion*, para Liverpool carregaram:

Henry Forster & C, 911 saccos com 78346 kilos de cêra de carnaúba.

Borstelmann & C. 200 saccos com 06032 kilos de algodão em rama.

Candido F. Cascão, 195 saccos com 11709 kilos de milho e 820 saccos com 53400 kilos de assucar mascavado.

Para New York carregou:

Landy Brothers, 50 fardos com 9379 kilos de pelles com cabellos.

No paquete allemão *Rosario*, para Hamburgo carregou:

Landy Brothers, 1331 couros seccos salgados pesando 15674 kilos.

Para o interior

No paquete nacional *Bragança*, para o Pará carregaram:

Manoel Caetano, 250 gallinhas.

Luiz Guimarães Junior & C., 20/4 barricas com 1280 kilos de assucar branco.

Eugenio Cardoso & C., 50/2 50/4 barricas com 7600 kilos de assucar branco.

Amorim & Cardoso, 30 saccos com 2250 kilos de assucar branco.

Pereira Pinto & C., 1 tonel e 18 pipas com 12830 litros de alcool.

Para o Ceará carregou:

Alfredo Borges, 30 saccos com 2250 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Fortaleza*, para Parintins carregou:

Antonio do Rego Lima, 20 pipas com 17000 litros de aguardente.

Para Manaos carregou:

Antonio do Rego Lima, 15 barris com 1275 litros de aguardente.

Para o Pará carregaram:

Gomes Fonseca & C., 140/2 130/4 barricas e 50 saccos com 23210 kilos de assucar branco.

M. Cruz & C., 50/2 100/4 barricas com.... 10350 kilos de assucar branco.

Manoel P. de Medeiros, 2 vaccas.

Domingos Martins, 250 gallinhas.

A. J. Madeira & C., 10 caixas com 680 kilos de massa de tomate.

Pinto Alves & C., 30 saccos com 1800 kilos de feijão. 100/2 barricas e 80 saccos com 14650 kilos de assucar branco e 10/2 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

Manoel Caetano, 5 saccos com 500 cocos, 15 pacotes com 120 kilos de doce e 100 gallinhas.

Para o Maranhão carregaram:

A. J. Madeira & C., 8 caixas com 544 kilos de massa de tomate.

No paquete nacional *Belem* para Santos carregaram:

Gomes Ferreira & C., 250 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Alfredo Borges, 50 saccos com 3000 kilos de feijão.

Pereira Pinto & C., 10 pipas com 5300 litros de alcool.

Para S. Paulo carregou:

Alfredo Borges, 50 saccos com 3000 kilos de feijão.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Joaquim L. de Barros, 100 saccos com 10000 cocos.

Luiz A. Silva, 50 pipas com 25500 litros de aguardente.

Manoel Caetano, 600 gerimuns.

Para o Rio Grande do Sul carregaram:

Pereira Pinto & C., 36 pipas com 16740 litros de aguardente.

Miranda Eirado & C., 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre carregaram:

Miranda Eirado & C., 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Brazil*, para Manáos carregaram:

Braga Sá & C., 1 caixa com calçados.

Pereira Carneiro & C., 24 barricas com 1220 kilos de assucar branco e 20 barris com 1700 litros de aguardente.

Amorim & Cardoso, 25/2 40/4 barricas e 20 saccos com 7225 kilos de assucar branco.

Para o Pará carregaram:

Rodrigues & C., 15 pacotes com 120 kilos de doce.

Candido F. Cascão, 150 saccos com 11250 kilos de assucar branco.

Braga Sá & C., 2 caixas com calçados.

Pereira Carneiro & C., 50 saccos com 3000 kilos de feijão.

Para o Maranhão carregaram:

Pereira Carneiro & C., 1 pipa com 540 litros de alcool.

Para o Ceará carregaram:

Companhia Industrial Pernambucana, 5 caixas com 750 kilos de tecidos de algodão.

Pereira Carneiro & C., 5 barricas com 750 kilos de carvão animal.

No paquete nacional *Jacuhype*, para Aracajú carregaram:

Antonio Cruz & C., 10 barris com 400 litros de vinho de canna.

No paquete nacional *S. Salvador*, para a Bahia carregou:

Landy Brothers, 5 caixas com 294 kilos de sabão arsenicado.

No hiate *Regente*, para Camocim carregaram:

Lemos & C., 1 caixa com 50 kilos de biscoutos, 2 latas com 36 kilos de phosphoros, 1 caixa com 8 kilos de massa, 10 caixas com 220 kilos de sabão, 2 caixas com 20 litros de genebra e 1 ancora com 40 litros de vinagre.

Para Amarração carregaram:

Miranda Souza & C., 10 caixas com 300 kilos de pregos de ferro.

Loureiro Barbosa & C., 30 caixas com 390 kilos de sabão e 2 fardos com 148 kilos de fumo.

Para a Carnahyba carregaram:

Lemos & C., 60 caixas com 660 kilos de sabão

Na barcaça *Diamantina*, para Propriá carregaram:

E. M. de Barros, 20 barris com 800 litros de vinho de canna e 10 barris com 400 litros vinagre.

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 4400 kilos de sabão.

Para Villa Nova carregaram:

Amorim Fernandes & C., 50 caixas com 240 kilos de velas.

Para Penedo carregaram;

Antonio Cruz & C., 1 pipa com 460 litros de vinho de canna.

Ferreira Rodrigues & C., 10 ancoras com 400 litros de vinagre e 4 caixas com 23 kilos de massa.

Fonseca Irmãos & C., 120 caixas com 2460 kilos de sabão.

Para S. Miguel carregaram:

L. Ferreira & C., 15 caixas com 330 kilos de sabão.

Francisco Pinto & C., 1 sacco com 60 kilos de café e 1 lata com 19 kilos de phosphoros.

Antonio Cruz & C., 2 caixas com 16 litros de genebra, 1 caixa com 12 litros de cognac e 1 barril com 84 litros de aguardente.

Azevedo & C., 4 pacotes com 15000 cigarros.

Na barcaça *Aurea*, para Natal carregaram:

L. Ferreira & C., 280 caixas com 2980 kilos de sabão.

Para Macahyba carregaram:

Mendonça Santos & C., 5 fardos com 400 kilos de tecidos de algodão e 1 atado com 100 kilos de tecidos de estopa.

Para Macau carregou:

Celso Clementino, 345 saccos com 14532 kilos de farinha de mandioca.

Para Macau carregou:

Celso Clementino, 345 saccos com 14532 kilos de farinha de mandioca.

Na barcaça *Esterlina*, para Maceió carregaram:

L. Ferreira & C., & C., 80 caixas com 1760 kilos de sabão.

Fonseca Irmãos & C., 40 caixas com 900 kilos de sabão.

Na barcaça *Toinha*, para S. Luiz carregaram:

Moreira Lima & C. 2 fardos com 150 kilos de tecidos de algodão.

Na barcaça *Pontegy*, para Natal carregaram:

Borstelmann & C., 3 fardos com saccos vasios.

Fonseca Irmãos & C., 400 caixas com 8800 kilos de sabão.

Na barcaça *Florida*, para a Parahyba carregaram.

Antonio Cruz & C., 85 barris com 4800 litros de vinho de canna e 10 barris com 400 litros de vinagre.

Na barcaça *Ceres*, para a Parahyba carregaram:

Rodrigues Lima & C., 3 fardos com 28 kilos de tecidos de algodão.

Para Alagoa Grande carregaram:

Rodrigues & C., 1 caixa e 5 fardos com 435 kilos de tecidos de algodão.

Para o Entroncamento carregaram:

Albino Amorim & C., 2 fardos com 150 kilos de tecidos de algodão e 2 atados com 160 kilos de tecidos de estopa.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, paquete nacional *Pernambuco*, entrado em 11 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Armarinho, 1 caixa a A. P. Teixeira.
Azeite, 2 caixas a H. Forster & C.
Bolachinha, 11 caixas a L. Barbosa & C.
Café, 50 saccos a Alves Lima & C, 10 a E Guedes & Duarte.
Chapas de ferro, 40 a Miranda Souza & C.
Cognac, 40 caixas a Loureiro Barbosa & C.
Calçados, 1 caixa a Ferraz N[illegible] & C., 1 a A. Costa Campos, 1 á ordem, [illegible] & C., 1 a [illegible], 1 a João Lopes Duarte.
Carbureto, 1 caixa a João Ramos.
Chocolate, 3 caixas a Santos da Figueira & C.
Chapéos, 1 caixa a M. da Silva Carvalho, 1 a F. A. Beiró, 1 a Augusto Ferraz & C, 1 a L. Oliveira, 1 a Castro e Silva, 1 a R. Dias, 1 a Araujo da Cunha.
Charutos, 1 caixa a Moreira & C. 1 a Almeida Machado & C, 3 a Alves Lima & C.
Drogas, 5 volumes a M. J. Campos, 2 ao commandante do 2.º Destricto.
Fio, 3 fardos a Manoel Collaço & C, 1 a J. A. Silva Santos.
Fogão de ferro e pertences, 30 volumes a Pinto Alves & C.
Ferragens, 4 volumes a M. Souza & C.
Fardamento, 8 caixas ao commandante do 2.º Destricto.
Fogareiros de ferro, 100 a M. Souza & C.
Farinha de trigo, 2 barricas a H. Forster & C.
Fumo, 76 volumes a A. Cox & C, 6 a Borel & C. 76 a Bancks & C, 1 a S. Santos.
Fornos de ferro, 1 caixa á ordem.
Impressos, 1 caixa a P. dos Carvalho,
Ladrilho, 58 volumes a B. Nogueira.
Livros, 1 caixa a R. M. da Costa, 1 a L. A. da Silveira.
Papelão, 1 fardo á ordem.
Poivilho, 2 caixas a A. Cox & C.
Pipas, 50 a L. Paille.
Prello e pertences para typographia, 4 a volumes a J. B. Edelbrock.
Roupa, 1 caixa á ordem
Tecidos, 7 volumes a Dias Loureiro & C, 12 a Alves de Britto & C, 7 a Andrade Maia & C. 10 a Machado & Pereira, 1 a Rodrigo Carvalho & C, 5 a Martins & Rodrigues, 1 a Pereira Ferreira & C, 25 a Olintho Jardim & C, 15 a Narciso Maia & C, 25 a Moreira Lima & C.
Xarque, 572 fardos a Amorim Irmãos & C.

Portos do norte, paquete nacional *Espirito Santo*, entrado em 11 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Camarão, 3 encapados a Alves Lima & C.
Tapioca, 8 encapados a Ferreira Rodrigues & C.

Montevidéo, paquete nacional *Guajará*, entrado em 13 e consignado a Amorim Fernandes & C.

Alpista, 200 saccos á ordem.
Conservas, 30 caixas a Silva Guimarães & C.
Graxa 98 pipas a J. de Aquino [illegible]
Xarque, 3627 fardos á [illegible] Fonseca da Rosa Borges, 1200 a [illegible], 779 a A. B. [illegible] Pereira Carneiro & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Setembro

Rendimento do dia 13	526.052$063
Idem do dia 15	77.674$761
	603.726$824

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Setembro

Rendimento do dia 13	266.069$677
Dia 15:	
Diversos impostos	34.053$575
Exportação	4.335$958
	304.459$210

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Setembro

Rendimento do dia 13	24.968$921
Idem do dia 15	6.700$955
	31.669$876

CAIXA ECONOMICA

Mez de Setembro

Dia 15:	
Entrada de depositos	5.219$000
Sahida idem, idem	4.263$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	956$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Setembro

Rendimentos do dia 1 a 12	18.411$806
Idem do dia 13	2.225$017
	20.636$723

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 15 de Setembro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	400
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$200	a	1$200
Farinha, cuia, de	500	a	400
Milho, idem, de	500	a	400
Feijão, idem, de	1$200	a	1$000

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$698
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,

José Augusto Corrêa, presidente.

Dr. Liberato de Castro, secretario

José Maria Borges Lima, thesoureiro

O agente.

Manoel de Moura Rolim.

Largo do Corpo Santo n. 2

AVISOS MARITIMOS

DIA 14

ENTRADA

New-York, 14 1/2 dias, paquete allemão *Siracusa* de 1542 toneladas, commandante H. Bermann, equipagem 53, carga varios generos, a H. Forster & C.

SAHIDAS

Rio e escala, paquete nacional *S. Salvador*, commandante J. M. Pessoa, carga varios generos, conduzindo como passageiros para

MACEIÓ—Firmo Menezes, F. Ambler, sua senhora e 1 filho, C. von Schwartz Prior, Domingos S. Costa e Arthur Dias.

BAHIA—E. Clark, Charles Ruoff, Herm H. Hoffmeister, Antero Cicero Assis, M. Lima e Luiz Medeiros.

RIO DE JANEIRO—General Silvestre da Silva Travassos, sua sogra, sua senhora, 2 filhos, 1 sobrinha, 2 creadas, 2 creados e 2 ordenanças. José Botelho, Delmiro Rezende, J. M. Martins, Antonio Pereira e sua mãe, Raymundo P. Gonçalves, Manoel Thomaz de Aquino, Manoel Gregorio, José Teixeira, A. Alexandre, d. Maria Alexandre, Francisco Beberibe R. Toraes Peluzo, d. Guilhermina Araujo, d. Maria Amelia Guimarães, d. Olympia Fernandes de Araujo, Paulo F. Ramos, dr. A. D. Barros, Mme. Caston, d. Amelia B. da Cunha, Antonio de C. Pinto, Francisco de Paula Cascão e 1 menor, Cicero de Mello, Alexandre Silva, Antonio Santos, Carlos A. Menezes, O. Rolla, Pedro Braga e Antonio Motta.

Manáos e escala, paquete nacional *Fortaleza*, commandante F. Duarte, carga varios generos

Porto Alegre e escala, paquete nacional *Belém*, commandante Souba Lobo, carga varios generos.

DIA 15

ENTRADAS

Monte, 17 dias, lúgar inglez *Sunny South*, de 497 toneladas, capitão M. Donald equipagem 9, carga varios genros a Amorim Irmãos & C.

Valparaiso e escala, 20 dias, paquete inglez *Oropesa*, de 3308 toneladas, commandante H. W. Lawrenson, equipagem 127, carga varios generos, a Wilson Sons & C.

SAHIDAS

Buenos Ayres, barca norueguense *Guldregne*, capitão Svendsen, carga madeira.

Belize, lúgar norueguense *Bonden*, capitão Ugland, em lastro

Liverpool e escala, paquete inglez *Oropesa*, commandante Lawrensen, carga varios generos, conduzindo como passageiros para.

LISBOA—M. Martins, J. M. da Silva, J. A. de Carvalho, J. Santos, J. Roque, Anselmo, Ferreira, E. A. Rodrigues Leite e 3 filhos, J. M. S. Braga, F. Montiani e Maria Marazone.

LA PALICE—J. Tesgine e João Tinazola.

LIVERPOOL—John Mascop e sua senhora.

Bahia e escala, paquete nacional *Jacuhype*, commandante Paiva. carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Setembro

Heidelberg, da Europa hoje.
Atlantique, da Europa a 18.
Cordillère, do sul a 18.
Belgrano, da Europa a 18.
Byron, de New-York a 18.
Manaos, do sul a 18.
Coleridge, do sul a 22.
Danube, do sul a 22.
Nile, da Europa a 24.

PAQUETES Á SAHIR

Mez de Setembro

Hamburgo e esc. *Rosario*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Heidelberg* hoje ás 4 horas.
La Plata e esc. *Atlantique*, a 18 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Cordillère*, a 18 ás 12 horas
Santos e esc. *Byron*, a 18 ás 12 horas.
Manaos e esc. *Manaos*, a 18 ás 4 horas.
Santos e esc. *Belgrano*, a 19 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Danube*, a 22 ás 12 horas.
New-York e esc. *Coleridge*, a 22 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Nile*, a 24 ás 12 horas.

ILEGÍVEL

MUTILADO